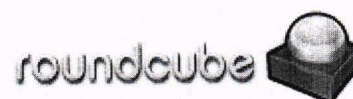


Assunto **SOLICITAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

De <licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br>

Para <avalnegociosbrasil@gmail.com>

Data 2021-07-07 10:22



DMASAL _____
TÍT. Nº _____
RUB: _____

254
74

- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.docx(~455 KB)
- MODELO DE PLANILHA DE CUSTO.docx(~452 KB)

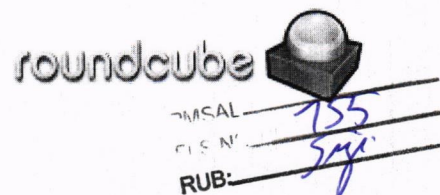
Bom dia!

Venho através deste informar que a vossa empresa foi a melhor classificada na fase de proposta de preços, e venho solicitar a planilha de formação detalhada de custo, bem como os documentos de habilitação, devendo serem enviados por este email dentro do prazo improrrogavel de 48 (quarenta e oito) horas.

Segue anexo modelo de apresentação da planilha de custo e os documentos exigidos para contratação incluso dos critério de julgamento da proposta. Caso a empresa não possua os documentos exigidos a mesma será inabilitada e convocada a próxima empresa melhor classificada.

Assunto **Re: SOLICITAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

De Aval Negócios e intermediações eireli
<avalnegociosbrasil@gmail.com>
Para <licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br>
Data 2021-07-09 08:14



- 4. DOCUMENTO PESSOAL REPRESENTATE LEGAL -pdf.pdf(~204 KB)
- 5. CONTRATO SOCIAL AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações.pdf(~1,1 MB)
- 6. ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO AVAL.pdf(~10 KB)
- 7. CNPJ AVAL.pdf(~129 KB)
- 8. CARTÃO CADASTRO SEFAZ MT.pdf(~8 KB)
- 9. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RECEITA FEDERAL.pdf(~64 KB)
- 10. CERTIDÃO NEGATIVA SEFAZ PGE MT - válida até 13.07.pdf(~10 KB)
- 11. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - válida até 24.07.pdf(~82 KB)
- 12. Consulta Regularidade do Empregador FGTS - válida até dia 14.07.pdf(~79 KB)
- 13. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.pdf(~86 KB)
- 14. BALANÇO PATRIMONIAL E FATURAMENTO.pdf(~1,1 MB)
- 15. DEFIS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E SIMPLES OPTANTE.pdf(~7 KB)
- 16. CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUCEMAT - válida até 07.08.pdf(~440 KB)
- 17. CERTIDÃO NEGATIVA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA - valida até 18.07.pdf(~23 KB)
- 18. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA - pregão 074.2021.pdf(~3,7 MB)
- Contrato Prestação de Serviços e Responsabilidade Técnica - AVAL x Cleiton.pdf(~3,3 MB)
- Ref. TR Serviços Terceirizados período de 6 meses.pdf(~1,4 MB)
- AVAL - RESUMO planilha formação de custos.pdf(~713 KB)
- Aval Negócios - Planilha formação de custos.xls(~201 KB)

Bom dia, prezado(a). Como vai?

Conforme solicitado, e em atenção aos critérios exigidos, inclusive prazo estabelecido, segue documentos de habilitação da empresa AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI, bem como planilha de formação de custos.

Favor acusar recebimento deste.. Coloco-me à disposição para o que for necessário.

Att,

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações

Em qua., 7 de jul. de 2021 às 10:22, <licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Venho através deste informar que a vossa empresa foi a melhor classificada na fase de proposta de preços, e venho solicitar a planilha de formação detalhada de custo, bem como os documentos de habilitação, devendo serem enviados por este email dentro do prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas.

Segue anexo modelo de apresentação da planilha de custo e os documentos exigidos para contratação incluso dos critério de julgamento da proposta. Caso a empresa não possua os documentos exigidos a mesma será inabilitada e convocada a próxima empresa melhor classificada.

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIACÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

DMSAL _____
FLE N° 756
RUB: Srj

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
RESUMO - PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

Pregão Presencial:	014/2021 - SRP
Processo:	050/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO PREDIAL

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/07/2021
B	Município/UF	Santo Antônio do Leste-MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 0060/2021 e 0061/2021
D	Nº de meses de execução contratual	06 meses

RESUMO DOS ITENS

ITEM	CÓDIGO TCE	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÊS	VALOR TOTAL (06 MESES)
1	303898-0	Auxiliar de Serviços Gerais com insalubridade para limpeza de banheiros públicos de pequena circulação - 40 horas semanais	17,00	3.272,96	55.640,32	333.841,92
2	900635	Coletor de Lixo - 44 horas semanais	2,00	3.821,00	7.642,00	45.852,00
3	252412-0	Supervisor - 44 horas semanais	1,00	5.629,50	5.629,50	33.777,00
4	292946-5	Cozinheira - 30h semanais	1,00	3.776,50	3.776,50	22.659,00
5	303898-0	Auxiliar de Serviços Gerais com insalubridade para limpeza de banheiros públicos de grande circulação - 40 horas semanais	2,00	3.506,74	7.013,48	42.080,88
6	216105-2	Auxiliar de Serviços Gerais em Função Hospitalar - 44 horas semanais	3,00	3.694,03	11.082,09	66.492,54
TOTAL LOTE:					90.783,89	544.703,34

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 08 DE JULHO DE 2021

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIACÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

41.473.011/0001-76

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIACÕES EIRELI

Av. Paulo Cezar Pereira Aranda, 1233 - SALAA
Jardim Riva - Primavera do Leste - MT
CEP: 78.850-000

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI
 CNPJ: 41.473.011/0001-76

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Pregão Presencial:	014/2021 - SRP
Processo:	050/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/07/2021
B	Município/UF	Santo Antônio do Leste-MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 0060/2021
D	Nº de meses de execução contratual	06 meses

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS para limpeza de banheiros públicos de pequena circulação.	QUANTIDADE	2

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40H SEMANAIS
2	Salário Normativo Categoria Profissional (Salário + Assiduidade)	1.244,25
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Quantidade	Salário	Total
A	Salário Base	1	R\$ 1.198,09	R\$ 1.198,09
B	Gratificação por Assiduidade	1	R\$ 46,16	R\$ 46,16
C	Adicional de Insalubridade	20%	R\$ 1.198,09	R\$ 239,62
SUBTOTAL:		2,2	R\$ 2.442,34	R\$ 1.483,87
TOTAL DA REMUNERAÇÃO:				R\$ 1.483,87

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Alternativo	R\$ 60,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	R\$ -
C	Auxílio Alimentação	R\$ 352,00
D	Desconto legal do auxílio alimentação para empresa cadastrada no PAT (máximo de 20% do auxílio)	R\$ (70,40)
E	Cesta Básica / Gratificação por Assiduidade	R\$ 120,00
F	Seguro de vida - Estimativa baseada em pesquisa de preço	R\$ -
G	PCMSO	R\$ 49,00
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 510,60

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 15,00
B	Manutenção Preventiva	R\$ -
C	EPI	R\$ 22,50
D	Manutenção Corretiva	R\$ -
E	Demais insumos	R\$ 12,50
Total de Insumos diversos		R\$ 50,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 296,77
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 22,26
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 14,84
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,97
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 37,10
F	FGTS	8,00%	R\$ 118,71
G	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT)	3,00%	R\$ 44,52
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,90
Total		36,80%	R\$ 546,06

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

13º Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
4.2		
A	13º Salário - Cálculo (1/12*100)	R\$ 123,66
B	Adicional de Férias - Cálculo (1/3/12*100)	R\$ 41,22
Subtotal		R\$ 164,87
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 16,16
Total		R\$ 181,03

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

Afastamento Maternidade:		Valor (R\$)
4.3		
A	Afastamento maternidade - Cálculo: 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência (2%)	R\$ 1,10
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	R\$ 0,40
Total		R\$ 1,50

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
4.4		
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo ((1/12)*0,05)*100=0,42% Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	R\$ 6,18
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$ 0,49
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	R\$ 0,31
D	Aviso prévio trabalhado - Cálculo ((1/30)*7)/12 - Conforme Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha do MPOG	R\$ 28,85
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	R\$ 10,62
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	R\$ 6,73
G	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	R\$ 20,23
Total		R\$ 73,42

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.5		
A	Férias	R\$ 123,66
B	Ausência por doença - Cálculo (5,96/30)/12*100 - Conforme Manual do MPOG	R\$ 24,57
C	Licença paternidade - Cálculo ((5/30)/12)*0,015*100 - Conforme Manual do MPOG	R\$ 0,31
D	Ausências legais - Cálculo (2,96/30)x1/12 - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	R\$ 12,20
E	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo ((15/30)/12)*0,0078*100 - Conforme Manual do MPOG	R\$ 0,48
Subtotal		R\$ 161,21
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	R\$ 14,81
Total		R\$ 176,02

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4		
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 546,06
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 181,03
4.3	Afastamento maternidade	R\$ 1,50
4.4	Custo de rescisão	R\$ 73,42
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 176,02
4.6	Outros (especificar)	R\$ -
Total		R\$ 978,05

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
5			
A	Custos Indiretos (Estimativa de 0,5%)	0,50%	R\$ 15,11
B	Lucro (Estimativa de 0,5%)	0,58%	R\$ 17,68
C	Tributos	6,65%	R\$ 217,65
C1	Base para cálculo dos tributos	93,35%	R\$ 3.272,96
C2	ISS	3,00%	R\$ 98,19
C3	COFINS - conforme Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	R\$ 98,19
C4	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	R\$ 21,27
Total			R\$ 250,45

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.483,87
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 510,60
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 50,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 978,05
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 3.022,52
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 250,45
Valor total mensal		R\$ 3.272,96

PMSAL _____
FLS N° 759
RUB: Sya

Anexo II-A - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta				
Descrição		Quantidade (meses)	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Unitário
A	Valor proposto pela execução do serviço	1	R\$ 3.272,96	R\$ 3.272,96
C	(Valor Mensal do serviço)			R\$ 3.272,96

OBSERVAÇÕES: 1 - CÁLCULO ELABORADO DE ACORDO COM A PLANILHA ADOTADA PELO MPOG.

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 08 DE JULHO DE 2021.

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

DMSAL _____
FLS N° 760
RUB: Sig.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Pregão Presencial:	014/2021 - SRP
Processo:	050/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/07/2021
B	Município/UF	Santo Antônio do Leste-MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 0061/2021
D	Nº de meses de execução contratual	06 meses

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
COLETOR DE LIXO	QUANTIDADE	2

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	COLETOR DE LIXO - 1ª FAIXA
2	Salário Normativo Categoria Profissional (Salário + Assiduidade)	1.244,25
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	COLETOR DE LIXO
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Quantidade	Salário	Total
A	Salário Base	1	R\$ 1.290,19	R\$ 1.290,19
B	Adicional de Insalubridade	40%	R\$ 516,08	R\$ 103,22
SUBTOTAL:		1,4	R\$ 1.806,27	R\$ 1.393,41
TOTAL DA REMUNERAÇÃO:				R\$ 1.393,41

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Alternativo	R\$ 60,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	R\$ -
C	Auxílio Alimentação	R\$ 614,75
D	Desconto legal do auxílio alimentação para empresa cadastrada no PAT (máximo de 20% do auxílio)	R\$ (122,95)
E	Cesta Básica / Gratificação por Assiduidade	R\$ 193,18
F	Seguro de vida - Estimativa baseada em pesquisa de preço	R\$ -
G	PCMSO	R\$ 49,00
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 793,98

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50,00
B	Manutenção Preventiva	R\$ -
C	EPI	R\$ 40,00
D	Manutenção Corretiva	R\$ -
E	Demais insumos	R\$ 75,00
Total de Insumos diversos		R\$ 165,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 278,68
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 20,90
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 13,93
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,79
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 34,84
F	FGTS	8,00%	R\$ 111,47
G	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT)	3,00%	R\$ 41,80
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,36
Total		36,80%	R\$ 512,77

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º Salário - Cálculo (1/12*100)	8,33%	R\$ 116,12
B	Adicional de Férias - Cálculo (1/3/12*100)	2,78%	R\$ 38,71
Subtotal		11,11%	R\$ 154,82
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	R\$ 56,97
Total		15,20%	R\$ 211,80

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade - Cálculo: 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência (2%)	0,07%	R\$ 1,03
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,38
Total		0,10%	R\$ 1,41

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo ((1/12)*0,05)*100=0,42% Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	0,42%	R\$ 5,81
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,46
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	0,02%	R\$ 0,29
D	Aviso prévio trabalhado - Cálculo ((1/30)*7)/12 - Conforme Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha do MPOG	1,94%	R\$ 27,09
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 9,97
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,45%	R\$ 6,32
G	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	4,36%	R\$ 60,80
Total		7,95%	R\$ 110,75

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 116,12
B	Ausência por doença - Cálculo (5,96/30)/12*100 - Conforme Manual do MPOG	1,66%	R\$ 23,07
C	Licença paternidade - Cálculo ((5/30)/12)*0,015*100 - Conforme Manual do MPOG	0,02%	R\$ 0,29
D	Ausências legais - Cálculo (2,96/30)x1/12 - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,82%	R\$ 11,46
E	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo ((15/30)/12)*0,0078*100 - Conforme Manual do MPOG	0,03%	R\$ 0,45
Subtotal		10,86%	R\$ 151,39
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,00%	R\$ 55,71
Total		14,86%	R\$ 207,10

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		R\$ 512,77
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		R\$ 211,80
4.3	Afastamento maternidade		R\$ 1,41
4.4	Custo de rescisão		R\$ 110,75
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 207,10
4.6	Outros (especificar)		R\$ -
Total			R\$ 1.043,83

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Estimativa de 2%)	2,00%	R\$ 67,92
B	Lucro (Estimativa de 2,97%)	2,97%	R\$ 102,76
C	Tributos	6,65%	R\$ 254,10
C1	Base para cálculo dos tributos	93,35%	R\$ 3.821,00
C2	ISS	3,00%	R\$ 114,63
C3	COFINS - conforme Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	R\$ 114,63
C4	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	R\$ 24,84
Total			R\$ 424,78

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 1.393,41
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		R\$ 793,98
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$ 165,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.043,83
Subtotal (A + B + C + D)			R\$ 3.396,21
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 424,78
Valor total mensal			R\$ 3.821,00

DMSAL _____
FLS N° 162
RUB: 540

Anexo II-A - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
Valor Global da Proposta

Descrição	Quantidade (meses)	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Unitário
A	1	R\$ 3.821,00	R\$ 3.821,00
C			R\$ 3.821,00

OBSERVAÇÕES: 1 - CÁLCULO ELABORADO DE ACORDO COM A PLANILHA ADOTADA PELO MPOG.

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 08 DE JULHO DE 2021.

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIACÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

PMSAL _____
FLS Nº 763
RUB: Sgn

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Pregão Presencial:	014/2021 - SRP
Processo:	050/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/07/2021
B	Município/UF	Santo Antônio do Leste-MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 0060/2021
D	Nº de meses de execução contratual	06 meses

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
SUPERVISOR	QUANTIDADE	1

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	SUPERVISOR - 9ª FAIXA
2	Salário Normativo Categoria Profissional (Salário + Assiduidade)	1.967,93
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SUPERVISOR
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Quantidade	Salário	Total
A	Salário Base	1	R\$ 1.930,84	R\$ 1.930,84
B	Adicional de Assiduidade	1	R\$ 37,09	R\$ 37,09
SUBTOTAL:		2	R\$ 1.967,93	R\$ 1.967,93
TOTAL DA REMUNERAÇÃO:				R\$ 1.967,93

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Alternativo	R\$ 60,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	R\$ -
C	Auxílio Alimentação	R\$ 352,00
D	Desconto legal do auxílio alimentação para empresa cadastrada no PAT (máximo de 20% do auxílio)	R\$ (70,40)
E	Cesta Básica / Gratificação por Assiduidade	R\$ 120,00
F	Seguro de vida - Estimativa baseada em pesquisa de preço	R\$ -
G	PCMSO	R\$ 49,00
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 510,60

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50,00
B	Manutenção Preventiva	R\$ -
C	EPI	R\$ 15,00
D	Manutenção Corretiva	R\$ -
E	Demais insumos	R\$ 150,00
Total de Insumos diversos		R\$ 215,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 393,59
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 29,52
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 19,68
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,94
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 49,20
F	FGTS	8,00%	R\$ 157,43
G	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT)	3,00%	R\$ 59,04
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,81
Total		36,80%	R\$ 724,20

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

13º Salário e Adicional de Férias			Valor (R\$)
4.2			
A	13º Salário - Cálculo (1/12*100)	8,33%	R\$ 163,99
B	Adicional de Férias - Cálculo (1/3/12*100)	2,78%	R\$ 54,66
Subtotal			R\$ 218,66
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	R\$ 80,47
Total			R\$ 299,13

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

Afastamento Maternidade:			Valor (R\$)
4.3			
A	Afastamento maternidade - Cálculo: 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência (2%)	0,07%	R\$ 1,46
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,54
Total			R\$ 1,99

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

Provisão para Rescisão			Valor (R\$)
4.4			
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo ((1/12)*0,05)*100=0,42% Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	0,42%	R\$ 8,20
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,66
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	0,02%	R\$ 0,41
D	Aviso prévio trabalhado - Cálculo ((1/30)*7)/12 - Conforme Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha do MPOG	1,94%	R\$ 38,27
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 14,08
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,45%	R\$ 8,93
G	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	4,36%	R\$ 85,87
Total			R\$ 156,41

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.5			
A	Férias	8,33%	R\$ 163,99
B	Ausência por doença - Cálculo (5,96/30)/12*100 - Conforme Manual do MPOG	1,66%	R\$ 32,58
C	Licença paternidade - Cálculo ((5/30)/12)*0,015*100 - Conforme Manual do MPOG	0,02%	R\$ 0,41
D	Ausências legais - Cálculo (2,96/30)x1/12 - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,82%	R\$ 16,18
E	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo ((15/30)/12)*0,0078*100 - Conforme Manual do MPOG	0,03%	R\$ 0,64
Subtotal			R\$ 213,80
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,00%	R\$ 78,68
Total			R\$ 292,48

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			Valor (R\$)
4			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		R\$ 724,20
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		R\$ 299,13
4.3	Afastamento maternidade		R\$ 1,99
4.4	Custo de rescisão		R\$ 156,41
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 292,48
4.6	Outros (especificar)		R\$ -
Total			R\$ 1.474,22

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos Indiretos, Tributos e Lucro			Valor (R\$)
5			
A	Custos Indiretos (Estimativa de 10%)	9,93%	R\$ 413,89
B	Lucro (Estimativa de 15%)	14,70%	R\$ 673,50
C	Tributos	6,65%	R\$ 374,36
Base para cálculo dos tributos			R\$ 5.629,50
C1	ISS	3,00%	R\$ 168,89
C2	COFINS - conforme Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	R\$ 168,89
C3	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	R\$ 36,59
Total			R\$ 1.461,75

Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.967,93
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 510,60
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$ 215,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.474,22
Subtotal (A + B + C + D)			R\$ 4.167,75
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 1.461,75
Valor total mensal			R\$ 5.629,50

MEMSAL
FLS Nº 765
RUB: 391

Anexo II-A - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		Quantidade (meses)	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Unitário
A	Valor proposto pela execução do serviço	1	R\$ 5.629,50	R\$ 5.629,50
C	(Valor Mensal do serviço)			R\$ 5.629,50

OBSERVAÇÕES: 1 - CÁLCULO ELABORADO DE ACORDO COM A PLANILHA ADOTADA PELO MPOG.

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 08 DE JULHO DE 2021.

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

PMSAL: _____
FLS Nº: 266
RUB: 54

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Pregão Presencial:	014/2021 - SRP
Processo:	050/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/07/2021
B	Município/UF	Santo Antônio do Leste-MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 0060/2021
D	Nº de meses de execução contratual	06 meses

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
COZINHEIRA	QUANTIDADE	1

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	COZINHEIRA - 6ª FAIXA
2	Salário Normativo Categoria Profissional (Salário + Assiduidade)	1.591,60
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	COZINHEIRA
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Quantidade	Salário	Total
A	Salário Base	1	R\$ 1.561,12	R\$ 1.561,12
B	Adicional de Assiduidade	1	R\$ 30,48	R\$ 30,48
C	Adicional de Insalubridade	20%	R\$ 1.561,12	R\$ 312,22
SUBTOTAL:			R\$ 3.152,72	R\$ 1.903,82
TOTAL DA REMUNERAÇÃO:				R\$ 1.903,82

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Alternativo	R\$ 60,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	R\$ -
C	Auxílio Alimentação	R\$ -
D	Desconto legal do auxílio alimentação para empresa cadastrada no PAT (máximo de 20% do auxílio)	R\$ -
E	Cesta Básica / Gratificação por Assiduidade	R\$ 120,00
F	Seguro de vida - Estimativa baseada em pesquisa de preço	R\$ -
G	PCMSO	R\$ 49,00
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 229,00

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50,00
B	Manutenção Preventiva	R\$ -
C	EPI	R\$ 20,00
D	Manutenção Corretiva	R\$ -
E	Demais insumos	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 70,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 380,76
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 28,56
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 19,04
D	INCRÁ	0,20%	R\$ 3,81
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 47,60
F	FGTS	8,00%	R\$ 152,31
G	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT)	3,00%	R\$ 57,11
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,42
Total		36,80%	R\$ 700,61

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2		13º Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário - Cálculo (1/12*100)	8,33%	R\$ 158,65
B	Adicional de Férias - Cálculo (1/3*12*100)	2,78%	R\$ 52,88
Subtotal		11,11%	R\$ 211,54
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,09%	R\$ 20,73
Total		12,20%	R\$ 232,27

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3		Afastamento Maternidade:	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade - Cálculo: 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência (2%)	0,07%	R\$ 1,41
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,52
Total		0,10%	R\$ 1,93

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4		Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo ((1/12)*0,05)*100=0,42% Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	0,42%	R\$ 7,93
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,63
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	0,02%	R\$ 0,40
D	Aviso prévio trabalhado - Cálculo ((1/30)*7)/12 - Conforme Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha do MPOG	1,94%	R\$ 37,02
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 13,62
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,45%	R\$ 8,64
G	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	1,36%	R\$ 25,96
Total		4,95%	R\$ 94,20

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5		Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 158,65
B	Ausência por doença - Cálculo (5,96/30)/12*100 - Conforme Manual do MPOG	1,66%	R\$ 31,52
C	Licença paternidade - Cálculo ((5/30)/12)*0,015*100 - Conforme Manual do MPOG	0,02%	R\$ 0,40
D	Ausências legais - Cálculo (2,96/30)x1/12 - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,82%	R\$ 15,65
E	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo ((15/30)/12)*0,0078*100 - Conforme Manual do MPOG	0,03%	R\$ 0,62
Subtotal		10,86%	R\$ 206,84
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	1,00%	R\$ 19,00
Total		11,86%	R\$ 225,84

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4		Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		R\$ 700,61
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		R\$ 232,27
4.3	Afastamento maternidade		R\$ 1,93
4.4	Custo de rescisão		R\$ 94,20
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 225,84
4.6	Outros (especificar)		R\$ -
Total			R\$ 1.254,85

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

S	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Estimativa de 0,50%)	0,45%	R\$ 15,59
B	Lucro (Estimativa de 1%)	1,50%	R\$ 52,10
C	Tributos	6,65%	R\$ 251,14
C1	Base para cálculo dos tributos	93,35%	R\$ 3.776,50
C2	ISS	3,00%	R\$ 113,30
C3	COFINS - conforme Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	R\$ 113,30
C4	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	R\$ 24,55
Total			R\$ 318,83

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.903,82
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 229,00
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 70,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.254,85
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 3.457,67
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 318,83
Valor total mensal		R\$ 3.776,50

PMSAL _____
FLS N° 765
RUB: Sy

Anexo II-A - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta				
Descrição		Quantidade (meses)	Valor Unitário Mensal (RS)	Valor Total Unitário
A	Valor proposto pela execução do serviço	1	R\$ 3.776,50	R\$ 3.776,50
C	(Valor Mensal do serviço)			R\$ 3.776,50

OBSERVAÇÕES: 1 - CÁLCULO ELABORADO DE ACORDO COM A PLANILHA ADOTADA PELO MPOG.

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 08 DE JULHO DE 2021.

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

PMSAL
FLS N° 769
RUB: 548

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Pregão Presencial:	014/2021 - SRP
Processo:	050/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/07/2021
B	Município/UF	Santo Antônio do Leste-MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 0060/2021
D	Nº de meses de execução contratual	06 meses

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS para limpeza de banheiros públicos de grande circulação.	QUANTIDADE	2

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40H SEMANAIS
2	Salário Normativo Categoria Profissional (Salário + Assiduidade)	1.244,25
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Quantidade	Salário	Total
A	Salário Base	1	R\$ 1.198,09	R\$ 1.198,09
B	Gratificação por Assiduidade	1	R\$ 46,16	R\$ 46,16
C	Adicional de Insalubridade	40%	R\$ 1.198,09	R\$ 479,24
SUBTOTAL:		2,4	R\$ 2.442,34	R\$ 1.723,49
TOTAL DA REMUNERAÇÃO:				R\$ 1.723,49

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Alternativo	R\$ 60,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	R\$ -
C	Auxílio Alimentação	R\$ 352,00
D	Desconto legal do auxílio alimentação para empresa cadastrada no PAT (máximo de 20% do auxílio)	R\$ (70,40)
E	Cesta Básica / Gratificação por Assiduidade	R\$ 120,00
F	Seguro de vida - Estimativa baseada em pesquisa de preço	R\$ -
G	PCMSO	R\$ 49,00
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 510,60

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 15,00
B	Manutenção Preventiva	R\$ -
C	EPI	R\$ 15,00
D	Manutenção Corretiva	R\$ -
E	Demais insumos	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 30,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 344,70
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 25,85
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 17,23
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,45
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 43,09
F	FGTS	8,00%	R\$ 137,88
G	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT)	3,00%	R\$ 51,70
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,34
Total		36,80%	R\$ 634,24

PMSAL
 FLIS N° 730
 RUB: 54

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

13º Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
4.2		
A	13º Salário - Cálculo (1/12*100)	R\$ 143,62
B	Adicional de Férias - Cálculo (1/3/12*100)	R\$ 47,87
	Subtotal	R\$ 191,50
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 18,77
	Total	R\$ 210,27

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

Afastamento Maternidade:		Valor (R\$)
4.3		
A	Afastamento maternidade - Cálculo: 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência (2%)	R\$ 1,28
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	R\$ 0,47
	Total	R\$ 1,75

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
4.4		
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo ((1/12)*0.05)*100=0,42% Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	R\$ 7,18
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$ 0,57
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	R\$ 0,36
D	Aviso prévio trabalhado - Cálculo ((1/30)*7)/12 - Conforme Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha do MPOG	R\$ 4,14
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	R\$ 1,52
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	R\$ 0,12
G	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	R\$ 23,50
	Total	R\$ 37,39

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.5		
A	Férias	R\$ 74,68
B	Ausência por doença - Cálculo (5,96/30)/12*100 - Conforme Manual do MPOG	R\$ 2,76
C	Licença paternidade - Cálculo ((5/30)/12)*0,015*100 - Conforme Manual do MPOG	R\$ 0,36
D	Ausências legais - Cálculo (2,96/30)x1/12 - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	R\$ 14,17
E	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo ((15/30)/12)*0,0078*100 - Conforme Manual do MPOG	R\$ 0,56
	Subtotal	R\$ 92,53
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	R\$ 16,82
	Total	R\$ 109,35

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4		
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 634,24
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 210,27
4.3	Afastamento maternidade	R\$ 1,75
4.4	Custo de rescisão	R\$ 37,39
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 109,35
4.6	Outros (especificar)	R\$ -
	Total	R\$ 993,00

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
5			
A	Custos Indiretos (Estimativa de 0,1%)	0,10%	R\$ 3,26
B	Lucro (Estimativa de 0,25%)	0,41%	R\$ 13,20
C	Tributos	6,65%	R\$ 233,20
C1	Base para cálculo dos tributos	93,35%	R\$ 3.506,74
C2	ISS	3,00%	R\$ 105,20
C3	COFINS - conforme Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	R\$ 105,20
C4	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	R\$ 22,79
	Total		R\$ 249,66

Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.723,49
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 510,60
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 30,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 993,00
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 3.257,08
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 249,66
	Valor total mensal	R\$ 3.506,74

MSAL: _____
FLS N°: 777
RUB: 544

Anexo II-A - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta				
Descrição		Quantidade (meses)	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Unitário
A	Valor proposto pela execução do serviço	1	R\$ 3.506,74	R\$ 3.506,74
C	(Valor Mensal do serviço)			R\$ 3.506,74

OBSERVAÇÕES: 1 - CÁLCULO ELABORADO DE ACORDO COM A PLANILHA ADOTADA PELO MPOG.

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 08 DE JULHO DE 2021.

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

PMSAL _____
FLS Nº: 772
RUB: Sy

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Pregão Presencial:	014/2021 - SRP
Processo:	050/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/07/2021
B	Município/UF	Santo Antônio do Leste-MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 0060/2021
D	Nº de meses de execução contratual	06 meses

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS em área hospitalar.	QUANTIDADE	3

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40H SEMANAIS
2	Salário Normativo Categoria Profissional (Salário + Assiduidade)	1.244,25
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Quantidade	Salário	Total
A	Salário Base	1	R\$ 1.198,09	R\$ 1.198,09
B	Gratificação por Assiduidade	1	R\$ 46,16	R\$ 46,16
C	Gratificação de Função Hospitalar	1	R\$ 134,01	R\$ 134,01
D	Adicional de Insalubridade	20%	R\$ 1.332,10	R\$ 266,42
SUBTOTAL:		3,2	R\$ 2.710,36	R\$ 1.644,68
TOTAL DA REMUNERAÇÃO:				R\$ 1.644,68

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Alternativo	R\$ 60,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	R\$ -
C	Auxílio Alimentação	R\$ 352,00
D	Desconto legal do auxílio alimentação para empresa cadastrada no PAT (máximo de 20% do auxílio)	R\$ (70,40)
E	Cesta Básica / Gratificação por Assiduidade	R\$ 120,00
F	Seguro de vida - Estimativa baseada em pesquisa de preço	R\$ -
G	PCMSO	R\$ 49,00
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 510,60

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 25,00
B	Manutenção Preventiva	R\$ -
C	EPI	R\$ 25,00
D	Manutenção Corretiva	R\$ -
E	Demais insumos	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 50,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 328,94
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 24,67
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 16,45
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,29
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 41,12
F	FGTS	8,00%	R\$ 131,57
G	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT)	3,00%	R\$ 49,34
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,87

Total		36,80%	RS 605,24
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		Valor (RS)
A	13º Salário - Cálculo (1/12*100)	8,33%	RS 137,06
B	Adicional de Férias - Cálculo (1/3/12*100)	2,78%	RS 45,69
Subtotal		11,11%	RS 182,74
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,09%	RS 17,91
Total		12,20%	RS 200,65
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade:		Valor (RS)
A	Afastamento maternidade - Cálculo: 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência (2%)	0,07%	RS 1,22
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	RS 0,45
Total		0,10%	RS 1,67
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão		Valor (RS)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo ((1/12)*0,05)*100=0,42% Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	8,33%	RS 137,06
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,67%	RS 10,96
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	8,33%	RS 137,06
D	Aviso prévio trabalhado - Cálculo ((1/30)*7)/12 - Conforme Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha do MPOG	0,24%	RS 3,95
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,09%	RS 1,45
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,01%	RS 0,11
G	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	1,36%	RS 22,43
Total		19,03%	RS 313,02
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (RS)
A	Férias	4,33%	RS 71,27
B	Ausência por doença - Cálculo (5,96/30)/12*100 - Conforme Manual do MPOG	0,16%	RS 2,63
C	Licença paternidade - Cálculo ((5/30)/12)*0,015*100 - Conforme Manual do MPOG	0,02%	RS 0,34
D	Ausências legais - Cálculo (2,96/30)x1/12 - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,82%	RS 13,52
E	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo ((15/30)/12)*0,0078*100 - Conforme Manual do MPOG	0,03%	RS 0,53
Subtotal		5,37%	RS 88,30
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	0,98%	RS 16,05
Total		6,34%	RS 104,35
Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (RS)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		RS 605,24
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		RS 200,65
4.3	Afastamento maternidade		RS 1,67
4.4	Custo de rescisão		RS 313,02
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		RS 104,35
4.6	Outros (especificar)		RS -
Total			RS 1.224,93

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (RS)
A	Custos Indiretos (Estimativa de 0,1%)	0,10%	RS 3,43
B	Lucro (Estimativa de 0,25%)	0,43%	RS 14,74
C	Tributos	6,65%	RS 245,65
Base para cálculo dos tributos		93,35%	RS 3.694,03
C2	ISS	3,00%	RS 110,82
C3	COFINS - conforme Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	RS 110,82
C4	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	RS 24,01
Total			RS 263,82

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor (RS)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	RS 1.644,68
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	RS 510,60
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	RS 50,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	RS 1.224,93
Subtotal (A + B + C + D)		RS 3.430,21
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	RS 263,82

~~MSAL~~
~~FLS Nº: 279~~
~~RUB: 547~~

Valor total mensal R\$ 3.694,03

Anexo II-A - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta				
Descrição		Quantidade (meses)	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Unitário
A	Valor proposto pela execução do serviço	1	R\$ 3.694,03	R\$ 3.694,03
C	(Valor Mensal do serviço)			R\$ 3.694,03

OBSERVAÇÕES: 1 - CÁLCULO ELABORADO DE ACORDO COM A PLANILHA ADOTADA PELO MPOG.

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 08 DE JULHO DE 2021.

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIACÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

Santo Antônio do Leste - MT, 16 de julho de 2021.

PMSAL: _____
FLS Nº: 245
RUB: Syri

Ofício nº 025/2021/CPL

Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT

Ao Setor de Contabilidade

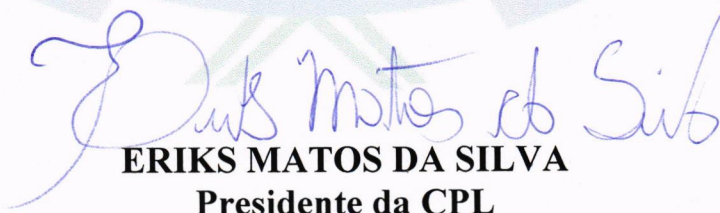
Sr.ª Izaia Borges da Silva – Contador do Município

Assunto: Análise e julgamento de planilha de formação de custos

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste encaminhar a proposta de preço juntamente com as planilha de formação de custo readequada da empresa AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIações EIRELI, conforme solicitado em parecer contábil, referente ao processo de contratação emergencial em andamento de Dispensa de Licitação 029/2021 processo administrativo 062/2021 com o objeto de **contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados com subordinação do tipo: auxiliar de serviços gerais na limpeza, conservação, higienização e asseio predial e limpeza hospitalar, cozinha, coletor de lixo e supervisor de serviços, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais**, para análise, julgamento e futura emissão de parecer contábil, verificando a conformidade das planilhas com base nos encargos legais, impostos e direitos mínimos previstos em Lei, bem como as insalubridades previstas nas devidas convenções coletivas vigentes.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,


ERIKS MATOS DA SILVA
Presidente da CPL

RECEBI
16/07/21
Compreendente



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

PMSAL: _____
FLS Nº: 246
RUB: 548

OFICIO Nº 002/CONT/2021
Coordenadoria de Contabilidade

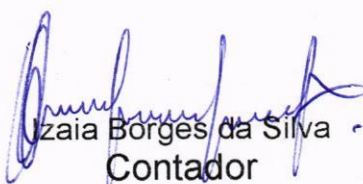
Santo Antonio do Leste – MT, 16 de Julho de 2021

Ao setor de licitação
Srº Eriks Matos da Silva

ASSUNTO: Parecer para Correção da Planilha de Custo e Formação de Preços

Ao tempo em que expresso nossos cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste encaminhar o Parecer 003/2021 para apresentação de declaração, referente ao processo de dispensa de licitação 029/2021, processo administrativo 062/2021,

Sem mais para o momento aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.


Izaia Borges da Silva
Contador



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

PMSAL
FLS Nº: 247
RUB: S/A

PARECER TECNICO 003/2021

DO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2021 PROCESSO
ADMINISTRATIVO 062/2021

Assunto: Análise das planilhas de Custos

Processo Administrativo: 062/2021

Dispensa de Licitação: 029/2021

Ofício: 022/2021/CPL

ASSUNTOS: Análise e Parecer das planilhas de Custos e Formação de preços, encaminhada pelo o setor de licitação das empresas participante do Processo Administrativo nº 062/2021 – Dispensa de Licitação nº 029/2021.

Empresa: Aval Negócios e Intermediações EIRELI

CNPJ: 41.473.011/0001-76

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuado com subordinação do tipo: Auxiliar de serviços gerais na limpeza, conservação, higienização e asseio predial e limpeza hospitalar, cozinheira, coletor de lixo e supervisor de serviços, visando atender as necessidades das secretarias municipais.

I - DA ANÁLISE:

Inicialmente esclarecer que a emissão do Parecer 001/2021, pela Equipe Técnica nomeada pela Portaria Nº 258/2021 de 14 de Junho de 2021, no



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

PMSAL
FLS Nº: 248
RUB: 540

processo 062/2021, acerca das planilha de custos e formação de preços, encaminha pelo o setor de licitação, tem sua base nas Convenção Coletiva de trabalho 2021/2021, como Registro no MTE, MT000060/2021 e MT000061/2021 na data de 17/02/2021

Superadas as Considerações preliminares, passamos à manifestação requerida.

Empresa: Aval Negócios e Intermediações EIRELI

CNPJ: 41.473.011/0001-76

II – Das Resposta

1 – Seguro de Vida de acordo com a CCT MT000060/2021, deve ser pago para todos os empregados, deve ser incluído na planilha de custos e formação de preços.

SANADA

2 – Os Tributos não discriminados, dificultando a conferencia, devem ser corrigidos e discriminados na planilha de custos e formação de preços.

R: Na discriminação dos tributos a empresa não apresenta os cálculos de:

IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica

ISLL – Contribuição Social Sobre Lucro Líquido

Dando a entender que a empresa utiliza do regime tributário de optante pelo Simples Nacional.

- 1- Que a empresa apresente a declaração de optante pelo Simples Nacional.
- 2- Em caso de alteração de regime tributário, que a empresa apresente declaração de que cumpra todos os tributos do novo regime tributário, sem solicitar realinhamento por este motivo



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

PMSAL _____
FLS N° 249
RUB: JW

Que a empresa apresente a planilha de custos dos uniformes e EPIs a ser utilizados na prestação de serviços.

SANADA


CONCLUSÃO

Este Parecer tem caráter opinativo, sobre os cálculos da planilha de custos e formação de preços.

- 1- Que a empresa apresente a declaração de optante pelo Simples Nacional.
- 2- Em caso de alteração de regime tributário, que a empresa apresente declaração de que cumpra todos os tributos do novo regime tributário, sem solicitar realinhamento de preço por este motivo.

Diante do exposto, sugerimos à Comissão de Licitação, salvo melhor juízo, que notifique a empresa para que esta tome ciência da análise procedida por essa Comissão, para que, posteriormente, realize as respostas dos itens apontados e se manifeste acerca desses.

Santo Antônio do Leste – MT, 16 de Julho de 2021


Izaia Borges da Silva
CRC-MT 007622/005
CPF: 378.266.461-20

Assunto **RESPOSTA A ANALISE DA PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO**

De <licitacao@santoantoniadoleste.mt.gov.br>

Para Aval Negócios e intermediações eireli
<avalnegociosbrasil@gmail.com>

Data 2021-07-16 13:03



PMSAL _____
FLS N° 250
RUB: Suj

- PARECER TECNICO 002 - PLANILHA DE CUSTO - AVAL.pdf(~1,4 MB)

Boa tarde!

Segue parecer contábil referente a análise da planilha de custo em anexo da empresa AVAL INTERMEDIações EIRELI.

Solicito que a empresa apresente tais declarações solicitadas no parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para posteriormente analisarmos os documentos de habilitação apresentados.

No aguardo.

Assunto: **Re: RESPOSTA A ANALISE DA PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO**
De: Aval Negócios e intermediações eireli <avalnegociosbrasil@gmail.com>
Para: <licitacao@santoantoniodeleste.mt.gov.br>
Data: 2021-07-16 14:15



- DEFIS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E SIMPLES OPTANTE.pdf(~7 KB)
- Requerimento e Declaração Microempresa-Simples Nacional e certidão simplificada.pdf(~4,3 MB)

PMSAL _____
FLS N° 257
RUB: 914

Boa tarde, prezado(a). Como vai?

Segue conforme solicitado, declaração e requerimento para fins de concessão do tratamento diferenciado à Microempresa e optante pelo Simples Nacional AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações.

Favor acusar recebimento desde.. desde já agradeço.

Em sex., 16 de jul. de 2021 às 13:04, <licitacao@santoantoniodeleste.mt.gov.br> escreveu:
Boa tarde!

Segue parecer contábil referente a análise da planilha de custo em anexo da empresa AVAL INTERMEDIações EIRELI.

Solicito que a empresa apresente tais declarações solicitadas no parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para posteriormente analisarmos os documentos de habilitação apresentados.

No aguardo.

Atenciosamente,

AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIações EIRELE.

CNPJ:41.473.011/0001-76

Administrador - Alex Cunha

(66) 9.9997-0075

**REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO CUMULADO
COM DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

(Lei Complementar nº 123/2006)

MSAL _____
FLS Nº _____
RUB: _____

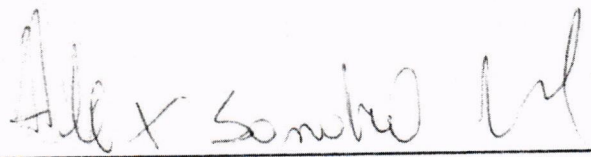
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT.
Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2021 - SRP.
Processo nº 050/2021.

Para os devidos fins de participação no certame licitatório, o Sr. **Alex Sandro Carvalho da Cunha**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 15121976 SSP/MT, inscrito no CPF nº 995.697.011-53, infra-assinado, representante legal da empresa **AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI**, Nome Fantasia **AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações**, CNPJ nº 41.473.011/0001-76, Inscrição Estadual nº 13.866.952-0, com sede na Avenida Paulo César Pereira Aranda, nº 1233, Bairro Jardim Riva, Primavera do Leste-MT, CEP: 78.850-000, e-mail: avalnegociosbrasil@gmail.com, telefone: (66) 99997-0075, DECLARA, sob as penas da lei que é MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e, para tanto, REQUER na condição de MICROEMPRESA, quando da sua participação no Pregão instaurado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT seja concedido o tratamento diferenciado a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da referida Lei.

Declara ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Para tanto, como prova da referida condição, apresenta em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial.

Primavera do Leste – Mato Grosso, 16 de julho de 2021.



AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI
Representante Legal: **Alex Sandro Carvalho da Cunha**
CPF: 995.697.011-53

41.473.011/0001-76
AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI
Av. Paulo Cezar Pereira Aranda, 1233 - SALAA
Jardim Riva - Primavera do Leste - MT
CEP: 78.850-000

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações
Av. Paulo César Pereira Aranda, 1233 – Jardim Riva
Primavera do Leste/MT – CEP: 78.850-000
E-mail: avalnegociosbrasil@gmail.com
Telefone: (66) 9.9997-0075



MSAL
 FLS N° 253
 RUB: JCM

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160032598-1	41.473.011/0001-76	06/04/2021	06/04/2021

Endereço Completo:

AVENIDA PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA 1233 SALA A ANDAR TERREO - BAIRRO JARDIM RIVA CEP 78850-000 - PRIMAVERA DO LESTE/MT

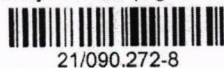
Objeto Social:

OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO EM RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICAS, INSTALACAO DE MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, ATIVIDADES DE CARGA E DESCARGA, POR MANUSEIO OU NAO, DE MERCADORIAS OU BAGAGENS, INDEPENDENTEMENTE DO MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO, LOCACAO DE VEICULOS COM EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTACAO DE CARGA COM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, INCLUINDO MONTAGEM, DE PALCOS E COBERTURAS, TABULEIROS DE FEIRAS, SANITARIOS QUIMICOS PARA USO EM EVENTOS, OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE MATERIAIS HIDRAULICOS.

Capital Social: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador
 CPF/NIRE Nome Term. Mandato Função
 995.697.011-53 ALEX SANDRO CARVALHO DA CUNHA xxxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C210000498057 e visualize a certidão)



21/090.272-8

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI	
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 06/04/2021	Número: 51600325981	
Ato	091	- ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
Evento(s)	316	- ENQUADRAMENTO DE EPP
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Cuiabá, 07 de Julho de 2021 16:02


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000498057 e visualize a certidão)



21/090.272-8

Declaração Original

Período de Apuração: 01/04/2021 a 30/04/2021

PMSAL
FLS N° 255
RUB: 374**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 41.473.011/0001-76
Nome empresarial: AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI
Data de abertura no CNPJ: 06/04/2021
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
N° da Declaração: 41473011202104001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
0,00	0,00

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 41.473.011/0001-76	
Município: PRIMAVERA DO LESTE	UF: MT
Sublimite de Receita Anual (R\$): 2.700.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Número da Declaração: 41473011202104001
Autenticação: 41145.47702.30270.11394

Número do Recibo: 01.07.21126.0019298-4
Página 1

Nenhuma atividade selecionada

MSAL

FLS N°

RUB:

256
344

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 06/05/2021 08:28:30

Número do Recibo: 01.07.21126.0019298-4

Autenticação: 41145.47702.30270.11394



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

MSAL _____
LS N° 257
RUB: SM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021

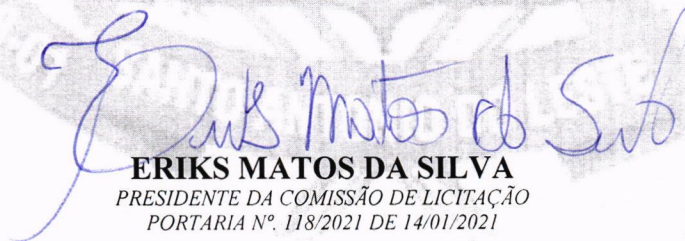
DA: **EQUIPE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO LESTE**
PARA: **ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL**

DR. JOÃO PEDRO RAMOS DE OLIVEIRA
OAB – MT-26851/O

REF: SOLICITAÇÃO PARECER SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2021

Objetivando atender à solicitação do Exmo. Sr. Prefeito, onde nos solicita abertura de Processo Administrativo relativo a **contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados com subordinação do tipo: auxiliar de serviços gerais na limpeza, conservação, higienização e asseio predial e limpeza hospitalar, cozinheira, coletor de lixo e supervisor de serviços, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais**, conforme solicitação e termo de referência em anexo, solicito de vossa senhoria parecer sobre procedimento administrativo nº **062/2021**.

Santo Antônio do Leste -MT, 19 de julho de 2021.


ERIKS MATOS DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 118/2021 DE 14/01/2021



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

~~PMSAL~~
~~FLS Nº: 258~~
~~RUB: 74~~

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2100047117

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

PRIMAVERA DO LESTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

5 Abril 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600325981 em 06/04/2021 da Empresa AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI, CNPJ 41473011000176 e protocolo 210463538 - 05/04/2021. Autenticação: 56ACFEF5CE2451D0A830E22FB5409454A4AE6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/046.353-8 e o código de segurança 01rO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

PMSAL _____
FLS N° 259
RUB: 314

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/046.353-8	MTP2100047117	05/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
995.697.011-53	ALEX SANDRO CARVALHO DA CUNHA	05/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600325981 em 06/04/2021 da Empresa AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI, CNPJ 41473011000176 e protocolo 210463538 - 05/04/2021. Autenticação: 56ACFEF5CE2451D0A830E22FB5409454A4AE6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/046.353-8 e o código de segurança 01R0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI

PMSAL
FLS Nº 260
RUB: 344

ALEX SANDRO CARVALHO DA CUNHA, nacionalidade BRASILEIRA, AUTONOMO, Casado, regime de bens Comunhao Universal, data de nascimento 15/02/1984, nº do CPF 995.697.011-53, documento de identidade 15121976, SEJSP, MT, com domicilio / residência a AVENIDA PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA, número 1233, APT 01, bairro / distrito JARDIM RIVA, município PRIMAVERA DO LESTE - MATO GROSSO, CEP 78.850-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES.

Cláusula Segunda - O objeto será OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO EM RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, CONSTRUACOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICAS, INSTALACAO DE MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, ATIVIDADES DE CARGA E

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MTP2100047117



MT76651604

1/3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600325981 em 06/04/2021 da Empresa AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI, CNPJ 41473011000176 e protocolo 210463538 - 05/04/2021. Autenticação: 56ACFEF5CE2451D0A830E22FB5409454A4AE6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 21/046.353-8 e o código de segurança o1rO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/9

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI

PMSAL _____
FLS Nº 267
RUB Suf

DESCARGA, POR MANUSEIO OU NAO, DE MERCADORIAS OU BAGAGENS, INDEPENDENTEMENTE DO MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO, LOCAÇÃO DE VEICULOS COM EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA COM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, INCLUINDO MONTAGEM, DE PALCOS E COBERTURAS, TABULEIROS DE FEIRAS, SANITARIOS QUIMICOS PARA USO EM EVENTOS, OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE MATERIAIS HIDRAULICOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA, número 1233, SALA A ANDAR TERREO, bairro / distrito JARDIM RIVA, município PRIMAVERA DO LESTE - MT, CEP 78.850-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 110.000,00 (CENTO e DEZ MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de PRIMAVERA DO LESTE - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MTP2100047117



MT76651604

2/3

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE AVAL NEGOCIOS E
INTERMEDIACOES EIRELI

PMSAL _____
FLS N° 262
RUB: 101

PRIMAVERA DO LESTE, 30 de Março de 2021.

ALEX SANDRO CARVALHO DA CUNHA
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MTP2100047117



MT76651604

3/3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600325981 em 06/04/2021 da Empresa AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI, CNPJ 41473011000176 e protocolo 210463538 - 05/04/2021. Autenticação: 56ACFEF5CE2451D0A830E22FB5409454A4AE6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/046.353-8 e o código de segurança 01rO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 5/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Nº: 263
RUB: SM

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/046.353-8	MTP2100047117	05/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
995.697.011-53	ALEX SANDRO CARVALHO DA CUNHA	05/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600325981 em 06/04/2021 da Empresa AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI, CNPJ 41473011000176 e protocolo 210463538 - 05/04/2021. Autenticação: 56ACFEF5CE2451D0A830E22FB5409454A4AE6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/046.353-8 e o código de segurança o1rO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

PMSAL _____
FLS Nº: 269
RUB: 301

Eu, ALEX SANDRO CARVALHO DA CUNHA, BRASILEIRA, CASADO, AUTONOMO, DATA DE NASCIMENTO 15/02/1984, RG Nº 15121976 SEJSP-MT, CPF 995.697.011-53, AVENIDA PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA, Nº 1233, APTO 01, BAIRRO JARDIM RIVA, CEP 78850-000, PRIMAVERA DO LESTE - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Primavera Do Leste, 05 de abril de 2021.

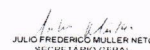
ALEX SANDRO CARVALHO DA CUNHA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600325981 em 06/04/2021 da Empresa AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI, CNPJ 41473011000176 e protocolo 210463538 - 05/04/2021. Autenticação: 56ACFEF5CE2451D0A830E22FB5409454A4AE6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/046.353-8 e o código de segurança 01RO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/9



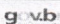
PMSAL _____
 FLS N° 265
 RUB: Sag

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI, de NIRE 5160032598-1 e protocolado sob o número 21/046.353-8 em 05/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51600325981, em 06/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Dahirze Oliveira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
995.697.011-53	ALEX SANDRO CARVALHO DA CUNHA	05/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
995.697.011-53	ALEX SANDRO CARVALHO DA CUNHA	05/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
995.697.011-53	ALEX SANDRO CARVALHO DA CUNHA


Cuiabá, terça-feira, 06 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Dahirze Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 06/04/2021, às 14:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://www.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 21/046.353-8.







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

PMSAL _____
FLS N° 266
RUB: 54

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, terça-feira, 06 de abril de 2021

PMSAL _____
 FLS N° 267
 RUB: 704

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTeira NACIONAL DE IDENTIFICACAO

NOME
 ALEX SANDRO CARVALHO DA CUNHA

DOC. IDENTIFICACAO / ORG. EMISSOR / F.
 15121996 RJCEP MT

CPF DATA NASCIMENTO
 996.697.012-53 15/02/1984

FLUCCAO
 MARIA ELENA CARVALHO DA CUNHA

PERMISSAO ACC CAT. PAR.
 [] [] []

Nº REGISTRO VALIDEZ Nº HABITACAO
 05448635658 12/07/2021 10/11/2004

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1302884258

OBSERVAÇÕES

Alex Sandro C.C.
 [Assinatura]

CIAA DATA EMISSAO
 PRIMAVERA DO LESTE - MT 23/02/2016

1302884258

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
 Tatuí: Volante Das do Almeida
 Av. São João, 1335, Jardim Riva - CEP: 78890-000 - Tel. (65) 3408-1006

A presente autenticação traduz a reprodução fiel do original apresentado. De que dou fé.
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 Ator de Juizes e de Registro - Selo Digital - SOT 0025 R13.30
 Consulte: www.tjmt.jus.br/registro

Primavera do Leste/MT, 23 de maio de 2021

ELIZANGELA RITA DOMESTINI SOUZA Escrevente At. ELIZANGELA RITA



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PMGAL
FLS Nº 268
RUB: 377

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.473.011/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2021
NOME EMPRESARIAL AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA	NÚMERO 1233	COMPLEMENTO SALA A ANDAR TERREO
CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RIVA	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE
UF MT		TELEFONE (66) 9997-0075
ENDEREÇO ELETRÔNICO AVALNEGOCIOSBRASIL@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2021 às 17:13:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PMSAL
FLS Nº
RUB:

269
Sgi

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.473.011/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</p> <p>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>52.12-5-00 - Carga e descarga</p> <p>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADOURO AV PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA	NÚMERO 1233	COMPLEMENTO SALA A ANDAR TERREO
---	----------------	------------------------------------

CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RIVA	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE	UF MT
-------------------	--------------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AVALNEGOCIOSBRASIL@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 9997-0075
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2021 às 17:13:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

(Assinaturas manuscritas em azul)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

270
7/10

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.473.011/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2021
NOME EMPRESARIAL AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA	NÚMERO 1233	COMPLEMENTO SALA A ANDAR TERREO
CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RIVA	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO AVALNEGOCIOSBRASIL@GMAIL.COM	
TELEFONE (66) 9997-0075		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2021 às 17:13:19 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal da Fazenda

BMBSAL
FLS N° 271
RUB: 544

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Exercício 2021

>> Inscrição Municipal: 9645010 <<

Dados Gerais

Razão Social: AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI
Nome Fantasia: AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES
CPF/CNPJ: 41.473.011/0001-76 **IE:** 138669520
Endereço: AVENIDA PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA, 1233 CEP: 78850000
Complemento: SALA A ANDAR TERREO
Bairro: JARDIM RIVA **Cidade:** PRIMAVERA DO LESTE - MT
Início da Atividade: 06/04/2021
Observação: SOMENTE PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades

4399103 - OBRAS DE ALVENARIA;

Descrição da(s) Atividade(s) Secundárias:

- 3313999 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 3600602 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES;
- 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- 3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- 4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;
- 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- 4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 4311801 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4319300 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- 4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 4330402 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- 4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;
- 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
- 4399104 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- 4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
- 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

5212500 - CARGA E DESCARGA;

7119701 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;

7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;

7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR;

7731400 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;

7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES;

7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;

7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;

8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;

8111700 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;

8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;

8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;

8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;

8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;

8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

ASAL _____
S N° 272
RUB: 349

Sócios

Nome	CPF/CNPJ	Tipo de Sociedade
ALEX SANDRO CARVALHO DA CUNHA	995.697.011-53	TITULAR PESSOA FÍSICA RESIDENTE OU DOMICILIADO NO BRASIL

Horário de Atendimento

Dia da Semana	Horário Especial	1º Entrada	1º Saída	2º Entrada	2º Saída
Segunda Feira	Não	07:00	17:00	--:--	--:--
Terça Feira	Não	07:00	17:00	--:--	--:--
Quarta Feira	Não	07:00	17:00	--:--	--:--
Quinta Feira	Não	07:00	17:00	--:--	--:--
Sexta Feira	Não	07:00	17:00	--:--	--:--
Sábado	Não	07:00	12:00	--:--	--:--

Válido Até: 15/03/2022

>> Afixar em local visível <<

Autenticação Eletrônica :



Emitida às: 14:11:15 do dia 05/07/2021

Código de Controle: 0256-3063-3833

A autenticidade deste alvará deverá ser confirmada na página da Secretaria de Finanças: <http://s32.asp.srv.br:8080/issonline/servlet/haautenticadocumento>

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

PMSAL
FLS Nº 273
RUB: 549

Número de Inscrição Estadual 13.866.952-0	CNPJ 41.473.011/0001-76	Data Início Atividade - SEFAZ 06/04/2021
NOME EMPRESARIAL AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4399-1/03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 4120-4/00 - Construção de edifícios 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 5212-5/00 - Carga e descarga 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - Aluguel de andaimes 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

PMSAL
FLS Nº: 274
RUB: 391

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA		NÚMERO 1233	COMPLEMENTO SALA A ANDAR TERREO
CEP 78850-000	BAIRRO JARDIM RIVA	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO AVALNEGOCIOSBRASIL@GMAIL.COM		TELEFONE	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2021	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
Emitido no dia 17/05/2021 às 16:14:42 (data e hora de Cuiabá)			

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PMSAL _____
FLS Nº _____
RUB: _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI**
CNPJ: **41.473.011/0001-76** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:14:52 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2022. ✓

Código de controle da certidão: **E959.568E.B521.A24A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PMSAL _____
FLS Nº 276
RUB: 544

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0032485375

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 14/06/2021 Hora da emissão: 10:42:49

Nome/denominação do sujeito passivo: AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI

CNPJ: 41.473.011/0001-76

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 13/07/2021.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TB9BMA72U2KAB2U9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal da Fazenda

PMSAL: _____
FLS N°: 275
RUB: 944

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 3653-0751-9837
Contribuinte : AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI
CNPJ / CPF : 41.473.011/0001-76
Inscrição : 624744
Endereço : AV: PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA, 1233 Compl.: SALA A ANDAR TERREO.
Bairro : JARDIM RIVA, CEP: 78850-000.
Emitida em : 24/06/2021 às 17:22:09
Válida até : 24/07/2021

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nossa Conta Corrente Fiscal.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://s32.asp.srv.br:8080/issonline/servlet/haautenticadocumento>).

PMSAL _____
FLS Nº 278
RUB: 574

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.473.011/0001-76

Razão Social: WAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI ✓

Endereço: AV PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA 1233 SALA A ANDAR TERREO
/ JARDIM RIVA / PRIMAVERA DO LESTE / MT / 78850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

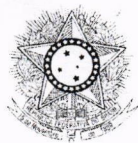
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2021 a 14/07/2021 ✓

Certificação Número: 2021061500535803392350

Informação obtida em 25/06/2021 10:14:14 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PMSAL
Página 1 de 1
FLS Nº: 279
RUB: 341

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.473.011/0001-76
Certidão nº: 21092789/2021
Expedição: 05/07/2021, às 15:20:04
Validade: 31/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.473.011/0001-76, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Declaração Original

Período de Apuração: 01/04/2021 a 30/04/2021

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 41.473.011/0001-76
Nome empresarial: AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI
Data de abertura no CNPJ: 06/04/2021
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 41473011202104001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
0,00	0,00

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 41.473.011/0001-76	
Município: PRIMAVERA DO LESTE	UF: MT
Sublimite de Receita Anual (R\$): 2.700.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Número da Declaração: 41473011202104001
Autenticação: 41145.47702.30270.11394

Número do Recibo: 01.07.21126.0019298-4
Página 1

Nenhuma atividade selecionada

PMSAL
FLS Nº: 284
RUB: 741

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 06/05/2021 08:28:30

Número do Recibo: 01.07.21126.0019298-4

Autenticação: 41145.47702.30270.11394

PMSAL _____
FLS Nº: 282
RUB: 744

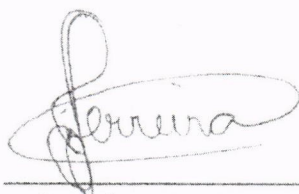
PREVISÃO DE FATURAMENTO

Pela presente, informamos a previsão de faturamento prevista pela empresa para os próximos doze meses de atividade da empresa **AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI**, com inscrição no CNJP sob nº 41.473.011/0001-76.

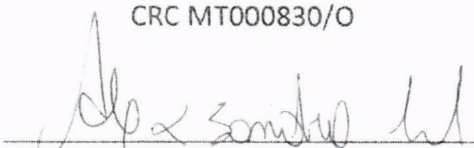
Mês/Ano	Valor	Previsto/Realizado
05/2021	R\$ 30.000,00	Previsto
06/2021	R\$ 35.000,00	Previsto
07/2021	R\$ 28.000,00	Previsto
08/2021	R\$ 31.000,00	Previsto
09/2021	R\$ 25.000,00	Previsto
10/2021	R\$ 34.000,00	Previsto
11/2021	R\$ 29.000,00	Previsto
12/2021	R\$ 32.000,00	Previsto
01/2022	R\$ 35.000,00	Previsto
02/2022	R\$ 30.000,00	Previsto
03/2022	R\$ 29.000,00	Previsto
04/2022	R\$ 27.000,00	Previsto
	R\$ 365.000,00*	

Primavera do Leste, 26 de abril de 2021.

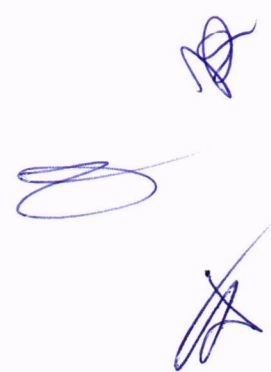
*Valor previsto pelo responsável da empresa, podendo sofrer alterações no decorrer do período.



Guth Ferreira Assessoria Contábil
CNPJ 20.037.492/0001-05
CRC MT000830/O



ALEX SANDRO CARVALHO DA CUNHA
CPF 995.697.011-53

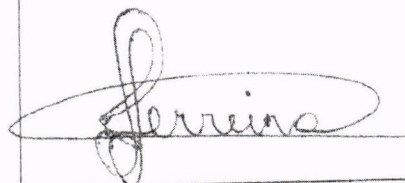


PMSAL _____
FLS N° 283
RUB: 344

DECLARAÇÃO DE REGIME TRIBUTÁRIO

Declaramos a quem possa interessar, e para os devidos fins, que a empresa **AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob nº 41.473.011/0001-76 está enquadrada no regime de tributação SIMPLES NACIONAL.

Primavera do Leste, 26 de abril de 2021.



Guth Ferreira Assessoria Contábil
CNPJ 20.037.492/0001-05
CRC MT000830/O





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160032598-1	41.473.011/0001-76	06/04/2021	06/04/2021

Endereço Completo:

AVENIDA PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA 1233 SALA A ANDAR TERREO - BAIRRO JARDIM RIVA CEP 78850-000 - PRIMAVERA DO LESTE/MT

Objeto Social:

OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO EM RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICAS, INSTALACAO DE MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, ATIVIDADES DE CARGA E DESCARGA, POR MANUSEIO OU NAO, DE MERCADORIAS OU BAGAGENS, INDEPENDENTEMENTE DO MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO, LOCACAO DE VEICULOS COM EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTACAO DE CARGA COM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, INCLUINDO MONTAGEM, DE PALCOS E COBERTURAS, TABULEIROS DE FEIRAS, SANITARIOS QUIMICOS PARA USO EM EVENTOS, OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE MATERIAIS HIDRAULICOS.

Capital Social: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
995.697.011-53	ALEX SANDRO CARVALHO DA CUNHA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000498057 e visualize a certidão)



21/090.272-8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

PMSAL _____
FLS N° 285
RUB: 344

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI	
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Status: xxxxxxx		Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 06/04/2021		Número: 51600325981
Ato	091 - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI	
Evento(s)	316 - ENQUADRAMENTO DE EPP	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Cuiabá, 07 de Julho de 2021 16:02


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

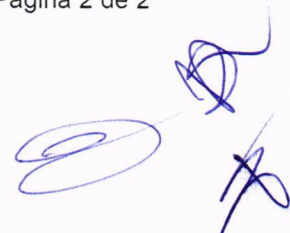
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000498057 e visualize a certidão)



21/090.272-8

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIOPMSAL: _____
FLS N°: 286
RUB: 5117

CERTIDÃO N°: 6018056

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL e DIREITOS REAIS do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de 1 ANO NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI**, portador do CNPJ 41.473.011/0001-76, até a data de 05/07/2021.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PMSAL _____
FLS Nº 288
RUB: 514

A empresa **M. R. LAUCK – EIRELI**, CNPJ nº 24.483.686/0001-87, com sede na Rua do Comércio, nº 6101, Sala 04, Bairro Distrito Industrial, Primavera do Leste-MT, CEP: 78.850-000, telefone (66) 9.9613-3674, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MAIKON RODRIGUES LAUCK, inscrito no CPF nº 031.469.051-40, infra-assinado, ATESTA para os devidos fins que a empresa **AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI**, Nome Fantasia **AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações**, CNPJ nº 41.473.011/0001-76, Inscrição Estadual nº 13.866.952-0, com sede na Avenida Paulo César Pereira Aranda, nº 1233, Bairro Jardim Riva, Primavera do Leste-MT, CEP: 78.850-000, e-mail: avalnegociosbrasil@gmail.com, telefone: (66) 99997-0075, prestou os serviços conforme especificado na nota fiscal, ora anexada, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Primavera do Leste – Mato Grosso, 21 de maio de 2021.



M. R. LAUCK – EIRELI
MAIKON RODRIGUES LAUCK
CPF: 031.469.051-40



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Tabelliã: Velenice Dias de Almeida

Av. São João, 1335, Jardim Riva - CEP: 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MAIKON RODRIGUES LAUCK

Código do ato: 22 Valor: R\$ 07,10 Selo: BOT - 6966

Consulta: www.tlmt.jus.br/seios

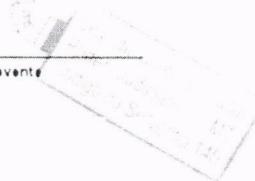
Primavera do Leste - MT, 21 de maio de 2021

Hora: 13:24

A: EDUSANGELA



EDUSANGELA RITA GOMES DE SOUZA-Escrivente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PMSAI
FLS Nº
RUB:

288
24/3

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.483.686/0001-87 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/03/2016
NOME EMPRESARIAL M. R. LAUCK - EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REAL TRANSPORTES				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO 6101	COMPLEMENTO SALA 04		
CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE	UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (66) 9613-3674		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2021 às 09:50:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PMSAL
FLS N° 289
RUB: 747

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 24.483.686/0001-87
NOME EMPRESARIAL: M. R. LAUCK - EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MAIKON RODRIGUES LAUCK
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil



Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/05/2021 às 09:50 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota 1
Data de Emissão 21/05/2021
Data e Hora da Competência 21/05/2021 às 09:28:37
Código de Verificação 1616-3728-8487

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
	<p>CNPJ 41.473.011/0001-76 Cód. Mobiliário 9645010 Insc. Mun. 9645010</p> <p>Nome AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI RG/IE 138669520</p> <p>Logradouro AVENIDA-PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA Número 1233</p> <p>Bairro JARDIM RIVA CEP 78850-000</p> <p>Município PRIMAVERA DO LESTE UF MT</p>
<p>Situação Optante do Simples Nacional</p> <p>Telefones</p> <p>E-Mail's AVALNEGOCIOSBRASIL@GMAIL.COM</p>	
<p>Autenticação</p> 	

TOMADOR DE SERVIÇOS	
CPF/CNPJ 24 483 686/0001-87	RG 136247976
Inscrição Mun. 12158	Cód. Mobiliário 12158
Nome M. R. LAUCK - EIRELI	Telefone
E-mail fiscal.aux@ativacontabilmt.com.br	Número 6101
Inf. Comp.	CEP 78850-000
Logradouro RUA-DO COMERCIO	UF MT
Bairro PARQUE INDUSTRIAL	Pais BRASIL
Município PRIMAVERA DO LESTE	
Complemento SALA 04	

PMSAL
FLS Nº 270
RUB: 777

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
Serviço	Descrição	Vlr. Unitário	Qtde	Desconto	Aliq. Tributo (IBPT)	Total
1	81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.200,0000	1,00	0,00	0,00	1.200,00

Valor Total dos Serviços - R\$1.200,00

INFORMAÇÕES REFERENTES A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a serviços de limpeza geral, inclusive poda e extração de árvores prestados à empresa REAL TRANSPORTES.

TRIBUTOS						
PIS (RS)	C OFINS (RS)	INSS (RS)	IR (RS)	CSLL (RS)	Outras Retenções (RS)	Outros Tributos (RS)
CIDE (RS)	IOF (RS)	IPI (RS)	ICMS (RS)			

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.200,00					
Atividade					
7.11-DECORAÇÃO E JARDINAGEM, INCLUSIVE CORTE E PODA DE ÁRVORES					
Operação	Dedução de Materiais/Equipamentos		Responsável pelo imposto		
Sem Lançamentos de Materiais/Equipamentos	Não		Prestador dos Serviços		
Situação da Nota Fiscal	Local do Serviço				
Simples Nacional	Dentro do Município				
Aliquota (%)	Base de Cálculo (RS)	Vlr. Total das Deduções (RS)	Vlr. Total Retido (RS)	Vlr. do ISS (RS)	
0,0000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 1.200,00					

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

- O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NF-e. PROCON Curitiba-MT. Av. Historador Rubens de Mendonça, 917, Bairro Araes - (65) 3613-8500 ou 151. PROCON Primavera do Leste-MT. Rua Londrina, 422, Bairro Cidade Primavera I - (66) 3498-3333 ou 151.

Recebi(emos) do Prestador: AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI CNPJ: 41.473.011/0001-76

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 1 emitida em 21/05/2021 às 09:28:37 - Cód Verif 1616-3728-8487

Condições de Pagamento: Contra - Apresentação Valor Total R\$ 1.200,00 Valor Líquido R\$ 1.200,00

Ass: _____ em _____

Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PMSAL _____
FLS N° 237
RUB: 107

Atestamos, para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa **AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI**, Nome Fantasia **AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações**, CNPJ nº 41.473.011/0001-76, Inscrição Estadual nº 13.866.952-0, com sede na Avenida Paulo César Pereira Aranda, nº 1233, Bairro Jardim Riva, Primavera do Leste-MT, CEP: 78.850-000, e-mail: avalnegociosbrasil@gmail.com, telefone: (66) 99997-0075, prestou a empresa **L. P. ASSUMPCÃO & CIA LTDA**, Nome Fantasia **META PRÉ-MOLDADOS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.958.966/0001-90, Inscrição Estadual 13.375.623-8, com sede na Rua V, nº 225, Quadra 12, Lote 03, Chácaras Fontana, Primavera do Leste-MT, CEP: 78.850-000, telefone (66) 3498-1620, serviços gerais e de apoio, inerentes a obras e construções de alvenaria, combinado com pedreiro, servente e auxiliar de serviços gerais, bem como pintura, limpeza e acabamento desta natureza, na cidade de Primavera do Leste-MT, conforme firmado. Bem como, constata da prestação de serviços a utilização de carga horária aproximada a 1700 horas para a execução das atividades.

Destaca que os serviços foram executados conforme prazo e obrigações firmadas, de maneira altamente satisfatória e segura, com as responsabilidades de estilo, de acordo com as normas legais, e demais normativos pertinentes do setor. Informamos ainda que até a presente data, não há fatos que desabonem a capacidade técnica da empresa. No mais, apresenta a inclusa nota fiscal de serviços.



Primavera do Leste, MT, 09 de junho de 2021.

Leonardo Assumpção

L P ASSUMPCÃO & CIA LTDA - CNPJ: 10.958.966/0001-90
Representante Legal: LEONARDO POLICARPO ASSUMPCÃO

CPF: 035.938.081-61

10.958.966/0001-90
L.P. Assumpção & Cia LTDA
Rua V, Quadra 12, Lote 03, nº 225, Bairro: Chácaras Fontana
CEP: 78.850-000
Primavera do Leste - MT



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Tabella: Velenice Dias de Almeida

Av. São João, 1335, Jardim Riva - CEP: 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: LEONARDO POLICARPO ASSUMPCAO

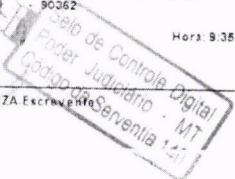
Código do ato 22 Valor: R\$ 07,10 Selo: EPI 90362

Consulta: www.timt.ius.br/selos
Primavera do Leste - MT, 25 de junho de 2021

Hora: 9:35



EDUSANGELA RITA GOMES DE SOUZA Escrivã



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota
4

Data de Emissão
24/06/2021

Data e Hora da
Competência
24/06/2021 às 13:53:39

Código de Verificação
7641-4928-8072

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ 41.473.011/0001-76 Cód. Mobiliário 9645010 Insc. Mun. 9645010
 Nome AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI RG/IE 138669520
 Logradouro AVENIDA-PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA Número 1233
 Bairro JARDIM RIVA CEP 78850-000
 Município PRIMAVERA DO LESTE UF MT

Autenticação



Situação Optante do Simples Nacional
 Telefones
 E-Mail's AVALNEGOCIOSBRASIL@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 10.958.966/0001-90 RG/IE 13.375.623-8
 Inscrição Mun. 883201 Cód. Mobiliário 883201
 Nome L P ASSUMPCAO & CIA LTDA Telefone
 E-mail metapremoldados@hotmail.com; Número 225
 Inf. Comp. CEP 78850-000
 Logradouro RUA-V - CINCO UF MT
 Bairro CHACARAS FONTANA País BRASIL
 Município PRIMAVERA DO LESTE
 Complemento QUADRA 12 LOTE 03

PMSAL
FLS N° 292
RUB: 309

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Vlr. Unitário	Qtde	Desconto	Aliq. Tributo (IBPT)	Total
13	MÃO DE OBRA E OUTRAS ATIVIDADES NATUREZA E CONSTRUÇÃO, APOIO E OPERADOR - PEDREIRO, SERVENTE E AUXILIAR, MEDIO GRAU DE INSALUBRIDADE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.	1.210,0000	3,00	0,00	0,00	3.630,00

Valor Total dos Serviços - R\$3.630,00

INFORMAÇÕES REFERENTES A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MÃO DE OBRA E OUTRAS ATIVIDADES NATUREZA E CONSTRUÇÃO, APOIO E OPERADOR - PEDREIRO, SERVENTE E AUXILIAR, MEDIO GRAU DE INSALUBRIDADE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

TRIBUTOS

PIS (RS) COFINS (RS) INSS (RS) IR (RS) CSLL (RS) Outras Retenções (RS) Outros Tributos (RS)
 CIDE (RS) IOF (RS) IPI (RS) ICMS (RS)

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.630,00

Atividade

17.05-FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, IN

Operação

Sem Lançamentos de Materiais/Equipamentos

Dedução de Materiais/Equipamentos Não

Responsável pelo imposto Prestador dos Serviços

Situação da Nota Fiscal

Simples Nacional

Local do Serviço Dentro do Município

Aliquota (%) 0,0000

Base de Cál. (RS) 3.630,00

Vlr. Total das Deduções (RS) 0,00

Vlr. Total Retido (RS) 0,00

Vlr. do ISS (RS) 0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 3.630,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NF-e PROCON Cuiabá-MT: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917; Bairro Araés - (65) 3613-8500 ou 151. PROCON Primavera do Leste-MT: Rua Londrina, 422; Bairro Cidade Primavera I - (66) 3498-3333 ou 151.

Recebi(emos) do Prestador: AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI CNPJ 41.473.011/0001-76

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 4 emitida em 24/06/2021 às 13:53:39 - Cód. Verif 7641-4928-8072

Condições de Pagamento: Contra - Apresentação Valor Total R\$ 3.630,00 por Valor Líquido R\$ 3.630,00

Ass: _____

Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) e/ou do Assinante

L.P. Assumpcao
 Rua: V. Quadra 12, Lote 03, W 27, Bairro: Cidade Primavera
 CEP: 78.850-000
 Primavera do Leste - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota
2

Data de Emissão
24/06/2021

Data e Hora da Competência
24/06/2021 às 13:05:26

Código de Verificação
5831-4018-4843

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ 41.473.011/0001-76 Cód. Mobiliário 9645010 Insc. Mun. 9645010
Nome AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI RG/IE 138669520
Logradouro AVENIDA-PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA Número 1233
Bairro JARDIM RIVA CEP 78850-000
Município PRIMAVERA DO LESTE UF MT

Autenticação



Situação Optante do Simples Nacional
Telefones
E-Mail's AVALNEGOCIOSBRASIL@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 10.958.966/0001-90 RG/IE 13.375.623-8
Inscrição Mun. 883201 Cód. Mobiliário 883201
Nome L P ASSUMPCAO & CIA LTDA
E-mail metapremoldados@hotmail.com; Telefone
Inf. Comp. Número 225
Logradouro RUA-V - CINCO CEP 78850-000
Bairro CHACARAS FONTANA UF MT
Município PRIMAVERA DO LESTE País BRASIL
Complemento QUADRA 12 LOTE 03

PMSAL
FLS N° 293
RUB: 7/4

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Vlr. Unitário	Qtd	Desconto	Aliq. Tributo (IBPT)	Total
3	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA	1.269,0000	1,00	0,00	0,00	1.269,00
5	8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	550,0000	1,00	0,00	0,00	550,00

Valor Total dos Serviços - R\$1.819,00

INFORMAÇÕES REFERENTES A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente Prestação de serviços inerentes a obras e construção de alvenaria, serviços gerais e de apoio pedreiro, servente e auxiliar

TRIBUTOS

PIS (R\$) COFINS (R\$) INSS (R\$) IR (R\$) CSLL (R\$) Outras Retenções (R\$) Outros Tributos (R\$)
CIDE (R\$) IOF (R\$) IPI (R\$) ICMS (R\$)

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.819,00

Operação

5-FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, IN

Sem Lançamentos de Materiais/Equipamentos Dedução de Materiais/Equipamentos Responsável pelo imposto Não Prestador dos Serviços

Situação da Nota Fiscal Local do Serviço
Simples Nacional Dentro do Município

Aliquota (%) Base de Cálc. (R\$) Vlr. Total das Deduções (R\$) Vlr. Total Retido (R\$) Vlr. do ISS (R\$)
0,0000 1.819,00 0,00 0,00 0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 1.819,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

- O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NF-e. PROCON Cuiabá-MT: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917, Bairro Araés - (65) 3613-8500 ou 151 PROCON Primavera do Leste-MT: Rua Londrina, 422, Bairro Cidade Primavera I - (66) 3498-3333 ou 151.

Recebi(emos) do Prestador: AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI CNPJ: 41.473.011/0001-76

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 2 emitida em 24/06/2021 às 13:05:26 - Cód Verif 5831-4018-4843
Condições de Pagamento: Contra - Apresentação Valor Total R\$ 1.819,00 Valor Líquido R\$ 1.819,00

Ass: _____ Assinatura do Destinatário/Tomador
Assinatura do Prestador

10.958.966/0001-90
L.P. ASSUMPCAO & CIA LTDA
Rua-V, Quadra 12, Lote 03, n.º 1233, Bairro JARDIM RIVA
CEP: 78.850-000
Primavera do Leste-MT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: (AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI, 41.473.011/0001-76, AV PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA, N°1233, BAIRRO JARDIM RIVA, PRIMAVERA DO LESTE MT. CONSTRUTORA) neste ato representada por seu sócio-gerente (ALEX SANDRO CARVALHO DA CUNHA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RG:15121976, CPF:995.697.011-53).

CONTRATADO(A): (CLEITON DA SILVA SIQUEIRA, ARQUITETO, BRASILEIRO, CASADO, ARQUITETO E URBANISTA, CAU:A157803-0, RG:17472881, CPF:014934161-03, RUA AGUAPES N°49 COND. PIONEIRO, PRIMAVERA DO LESTE MT.).

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área da (**CONSTRUTORA**), a fim de atender ao que determina o parágrafo único do Artigo 10 da Lei Federal nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, firma o presente contrato com o(a) **CONTRATADO(A)**, o(a) qual obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatas de arquitetura e urbanismo e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CAU/MT Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso) e outros que lhe exijam.

Parágrafo único – O(A) **CONTRATADO(A)** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades: (*acompanhamento em obras, a produção, fabricação, análise, padronização, controle de qualidade, tratamentos, estocagem, assessoramento, consultoria e comercialização*) enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade da atividade explorada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** deverá indicar o(a) **CONTRATADO(A)** como responsável técnico, por sua atividade na área arquitetura e urbanismo, perante o CAU/MT e o **CONTRATADO** deverá registrar, perante aquele Órgão, RRT – Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao (à) **CONTRATADO(A)**, todo dia 08 do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS) O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pelo(a) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo 1º - Ao (a) **CONTRATADO(a)** fica reservado o período de trabalho das 09:00 as 10:00h quarta-feira, semanais

O pagamento 2º será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pelo(a) **CONTRATADO(a)**.

Parágrafo 3º - Em nenhuma hipótese o CONTRATADO perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme na Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966.

Parágrafo 4º - No caso de atraso nos pagamentos, a CONTRATANTE estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao(a) CONTRATADO(a) a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

Parágrafo único - No caso de atraso nos pagamentos, a CONTRATANTE estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao(à) CONTRATADO(A) a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo e, neste caso, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo CAU/MT e, neste caso, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta. (2ª possibilidade)

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) **CONTRATADO(A)** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo quanto à responsabilidade técnica. O(a) **CONTRATADO(A)** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pelo(a) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o(a) **CONTRATADO(A)** deverá fazer por escrito suas orientações à **CONTRATANTE** e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO


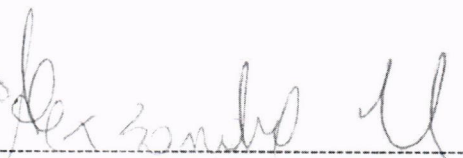
As partes elegem o foro da Comarca de (*PRIMAVERA DO LESTE MT.*), para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

PRIMAVERA DO LESTE


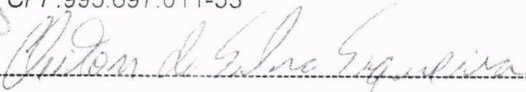
MT/20/ junho/ 2021

Local, dia, mês e ano.

CONTRATANTE: ALEX SANDRO CARVALHO DA CUNHA

CPF:995.697.011-53


CONTRATADO(A): CLEITON DA SILVA SIQUEIRA

CPF: 014934161-03

TESTEMUNHA


Larícia Pereira Barbosa

CPF:464.661.908-38






2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Tabelliã: Velenice Dias de Almeida
Av. São João, 1335, Jardim Riva - CEP: 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

PMSAL _____
FLS N° 297
RUB: 746

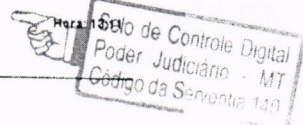
Reconheço por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s) de: **CLEITON DA SILVA BIQUEIRA** Termo: _____

994898
Codigo do ato: 22 Valor: R\$ 07,10 Selo: BPJ - 424

Consulta: www.simplus.br/sellos
Primavera do Leste - MT, 08 de julho de 2021



AI EDUSANGELA
EDUSANGELA RITA GOMES DE SOUZA Escrivente



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Tabelliã: Velenice Dias de Almeida
Av. São João, 1335, Jardim Riva - CEP: 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

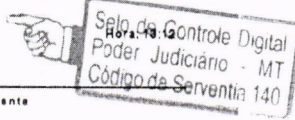
Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de: **ALEX SANDRO CARVALHO DA CUNHA**

994898
Codigo do ato: 22 Valor: R\$ 07,10 Selo: BPJ - 427

Consulta: www.simplus.br/sellos
Primavera do Leste - MT, 08 de julho de 2021



AI EDUSANGELA
EDUSANGELA RITA GOMES DE SOUZA Escrivente





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000672276



Página 1/1

PMSAL
FLS Nº: 298
RUB: 571

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 05/01/2022

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: AVAL
Registro CAU : 10010-2
CNPJ: 08.874.090/0001-51

Objetivo social: OBJETIVO SOCIAL: Prestação de serviços de arquitetura, urbanismo e atividades correlatas, em conformidade e nos limites das atribuições legais do(s) responsável(is) técnico(s), definidas pelo sistema CONFEA/CREAS.

Atividades econômicas:

- Nenhuma atividade CNAE registrada

Capital social: R\$ 110.000,00

Última atualização do capital: 06/03/2021

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: CLEITON DA SILVA SIQUEIRA

CPF: 014.934.161-03

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista, Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

Registro CAU : A157803-0

Data de obtenção de Títulos: 23/02/2017

Data de Registro nacional profissional: 28/04/2017

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

- Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 672276/2021

Expedida em 09/07/2021, PRIMAVERA DO LESTE/MT. CAU/MT

Chave de Impressão: 3YBDY4



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

PMSAL _____
FLS Nº 299
RUB: _____
Página 17

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 000000672276



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 05/01/2022

CERTIFICAMOS que o Profissional CLEITON DA SILVA SIQUEIRA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: CLEITON DA SILVA SIQUEIRA CPF: 014.934.161-03
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista, Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)
Registro CAU : A157803-0
Data de obtenção de Títulos: 23/02/2017
Data de Registro nacional profissional: 28/04/2017
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

- Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 672276/2021

Expedida em 09/07/2021, PRIMAVERA DO LESTE/MT, CAU/MT

Chave de Impressão: 3YBDY4

BMSAL _____
FLS N° 300
RUB: 341

À Comissão da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT.

Ref.: Termo de Referência (serviço terceirizado para período de 06 meses)

A empresa **AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI**, Nome Fantasia **AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações**, CNPJ nº 41.473.011/0001-76, Inscrição Estadual nº 13.866.952-0, com sede na Avenida Paulo César Pereira Aranda, nº 1233, Jardim Riva, Primavera do Leste - MT, CEP: 78.850-000, e-mail: avalnegociosbrasil@gmail.com, telefone: (66) 99997-0075, através de seu representante legal, o Sr. **Alex Sandro Carvalho da Cunha**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 15121976 SSP/MT, inscrito no CPF nº 995.697.011-53, infra-assinado, vem encaminhar a Vossa Senhoria:

OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados com subordinação do tipo: auxiliar de serviços gerais na limpeza, conservação, higienização e asseio predial e limpeza hospitalar, cozinheira, coletor de lixo e supervisor de serviços, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	COD. TCE	ESPECIFICAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES
1	303898-0	Auxiliar de Serviços Gerais com Insalubridade para limpeza de banheiros públicos de pequena circulação, conforme § segundo da Cláusula Décima Terceira da CCT MT000060/2021 e com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira. (1ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021)	17	R\$ 3.272,96	R\$ 55.640,32	R\$ 333.841,92
2	0000635	Coletor de Lixo, com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (Faixa 1ª da CCT MT000061/2021).	02	R\$ 3.821,00	R\$ 7.642,00	R\$ 45.852,00
3	252412-0	Supervisor, com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (9ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021)	01	R\$ 5.629,50	R\$ 5.629,50	R\$ 33.777,00

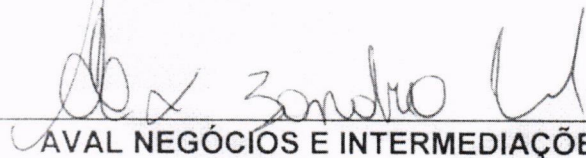
AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações

Av. Paulo César Pereira Aranda, 1233 - Jardim Riva
Primavera do Leste/MT - CEP: 78.850-000
E-mail: avalnegociosbrasil@gmail.com
Telefone: (66) 9.9997-0075

4	292946-5	Cozinheira com jornada de trabalho de 06 horas diárias de segunda a sexta-feira. (6ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021)	01	R\$ 3.776,50	R\$ 3.776,50	R\$ 22.659,00
5	303898-0	Auxiliar de Serviços Gerais com Insalubridade para limpeza de banheiros públicos de grande circulação, conforme § quarto da Cláusula Décima Terceira da CCT MT000060/2021 e com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira. (1ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021)	02	R\$ 3.506,74	R\$ 7.013,48	R\$ 42.080,88
6	216105-2	Auxiliar de Serviços Gerais em Área Hospitalar, com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (1ª Faixa Salarial + § primeiro + § quarto da CCT MT000060/2021)	03	R\$ 3.694,03	R\$ 11.082,09	R\$ 66.492,54

VALOR TOTAL: R\$ 544.703,34 (quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e três reais e trinta e quatro centavos).

Primavera do Leste – Mato Grosso, 02 de julho de 2021.



AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI
Representante Legal: **Alex Sandro Carvalho da Cunha**
CPF: 995.697.011-53
RG: 1512197-6

41.473.011/0001-76
AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI
Av. Paulo Cesar Pereira Aranda, 1233 - SALA A
Jardim Riva - Primavera do Leste - MT
CEP: 78.850-000



AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações

Av. Paulo César Pereira Aranda, 1233 – Jardim Riva
Primavera do Leste/MT – CEP: 78.850-000
E-mail: avalnegociosbrasil@gmail.com
Telefone: (66) 9.9997-0075



MSAL _____
FLS N° 303
RUB: 370

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
RESUMO - PEDIDO DE REQUILÍBRIO

Pregão Presencial:	014/2021 - SRP
Processo:	050/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO PREDIAL

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/07/2021
B	Município/UF	Santo Antônio do Leste-MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 0060/2021 e 0061/2021
D	Nº de meses de execução contratual	06 meses

RESUMO DOS ITENS

ITEM	CÓDIGO/TCE	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÊS	VALOR TOTAL (06 MESES)
1	303898-0	Auxiliar de Serviços Gerais com insalubridade para limpeza de banheiros públicos de pequena circulação - 40 horas semanais.	17,00	3 272,96	55 640,32	333 841,92
2	000635	Coletor de Lixo - 44 horas semanais	2,00	3 821,00	7 642,00	45 852,00
3	252412-0	Supervisor - 44 horas semanais	1,00	5 629,50	5 629,50	33 777,00
4	292946-5	Cozinheira - 30h semanais.	1,00	3 776,50	3 776,50	22 659,00
5	303898-0	Auxiliar de Serviços Gerais com insalubridade para limpeza de banheiros públicos de grande circulação - 40 horas semanais.	2,00	3 506,74	7 013,48	42 080,88
6	216105-2	Auxiliar de Serviços Gerais em Função Hospitalar - 44 horas semanais	3,00	3 694,03	11 082,09	66 492,54
TOTAL LOTE:					90.783,89	544.703,34

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 08 DE JULHO DE 2021

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

41.473.011/0001-76

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI

Av. Paulo Cezar Pereira Aranda, 1233 - SALAA
Jardim Riva - Primavera do Leste - MT
CEP: 78.850-000

PMSAL
FLS N° 303
RUB: 303

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

RESUMO - PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

Pregão Presencial:	014/2021 - SRP
Processo:	050/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO PREDIAL

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/07/2021
B	Município/UF	Santo Antônio do Leste-MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 0060/2021 e 0061/2021
D	Nº de meses de execução contratual	06 meses

RESUMO DOS ITENS

ITEM	CÓDIGO TCE	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÊS	VALOR TOTAL (06 MESES)
1	303898-0	Auxiliar de Serviços Gerais com insalubridade para limpeza de banheiros públicos de pequena circulação - 40 horas semanais.	17,00	3.272,96	55.640,32	333.841,92
2	000635	Coletor de Lixo - 44 horas semanais.	2,00	3.821,00	7.642,00	45.852,00
3	252412-0	Supervisor - 44 horas semanais.	1,00	5.629,50	5.629,50	33.777,00
4	292946-5	Cozinheira - 30h semanais.	1,00	3.776,50	3.776,50	22.659,00
5	303898-0	Auxiliar de Serviços Gerais com insalubridade para limpeza de banheiros públicos de grande circulação - 40 horas semanais.	2,00	3.506,74	7.013,48	42.080,88
6	216105-2	Auxiliar de Serviços Gerais em Função Hospitalar - 44 horas semanais.	3,00	3.694,03	11.082,09	66.492,54
TOTAL LOTE:					90.783,89	544.703,34

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 08 DE JULHO DE 2021.

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

PMSAL
FLS N° 304
RUB: 290

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Pregão Presencial:	014/2021 - SRP
Processo:	050/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/07/2021
B	Município/UF	Santo Antônio do Leste-MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 0060/2021
D	Nº de meses de execução contratual	06 meses

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS em área hospitalar.	QUANTIDADE	3

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40H SEMANAIS
2	Salário Normativo Categoria Profissional (Salário + Assiduidade)	1.244,25
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Quantidade	Salário	Total
A	Salário Base	1	R\$ 1.198,09	R\$ 1.198,09
B	Gratificação por Assiduidade	1	R\$ 46,16	R\$ 46,16
C	Gratificação de Função Hospitalar	1	R\$ 134,01	R\$ 134,01
D	Adicional de Insalubridade	20%	R\$ 1.332,10	R\$ 266,42
SUBTOTAL:		3,2	R\$ 2.710,36	R\$ 1.644,68
TOTAL DA REMUNERAÇÃO:				R\$ 1.644,68

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Alternativo	R\$ 60,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	R\$ -
C	Auxílio Alimentação	R\$ 352,00
D	Desconto legal do auxílio alimentação para empresa cadastrada no PAT (máximo de 20% do auxílio)	R\$ (70,40)
E	Cesta Básica / Gratificação por Assiduidade	R\$ 120,00
F	Seguro de vida - Estimativa baseada em pesquisa de preço	R\$ -
G	PCMSO	R\$ 49,00
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 510,60

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 25,00
B	Manutenção Preventiva	R\$ -
C	EPI	R\$ 25,00
D	Manutenção Corretiva	R\$ -
E	Demais insumos	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 50,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 328,94
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 24,67
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 16,45
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,29
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 41,12
F	FGTS	8,00%	R\$ 131,57
G	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT)	3,00%	R\$ 49,34
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,87

PMSAL
FLS Nº 305
RUBR 605,2

Total		36,80%	
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		Valor (RS)
A	13º Salário - Cálculo (1/12*100)	8,33%	RS 137,06
B	Adicional de Férias - Cálculo (1/3/12*100)	2,78%	RS 45,69
Subtotal		11,11%	RS 182,74
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,09%	RS 17,91
Total		12,20%	RS 200,65

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade		Afastamento Maternidade:		Valor (RS)
A	Afastamento maternidade - Cálculo: 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência (2%)	0,07%	RS	1,22
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	RS	0,45
Total		0,10%	RS	1,67

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão		Provisão para Rescisão		Valor (RS)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo ((1/12)*0,05)*100=0,42% Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	8,33%	RS	137,06
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,67%	RS	10,96
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	8,33%	RS	137,06
D	Aviso prévio trabalhado - Cálculo ((1/30)*7)/12 - Conforme Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha do MPOG	0,24%	RS	3,95
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,09%	RS	1,45
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,01%	RS	0,11
G	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	1,36%	RS	22,43
Total		19,03%	RS	313,02

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (RS)
A	Férias	4,33%	RS	71,27
B	Ausência por doença - Cálculo (5,96/30)/12*100 - Conforme Manual do MPOG	0,16%	RS	2,63
C	Licença paternidade - Cálculo ((5/30)/12)*0,015*100 - Conforme Manual do MPOG	0,02%	RS	0,34
D	Ausências legais - Cálculo (2,96/30)x1/12 - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,82%	RS	13,52
E	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo ((15/30)/12)*0,0078*100 - Conforme Manual do MPOG	0,03%	RS	0,53
Subtotal		5,37%	RS	88,30
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	0,98%	RS	16,05
Total		6,34%	RS	104,35

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (RS)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		RS	605,24
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		RS	200,65
4.3	Afastamento maternidade		RS	1,67
4.4	Custo de rescisão		RS	313,02
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		RS	104,35
4.6	Outros (especificar)		RS	-
Total			RS	1.224,93

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (RS)
A	Custos Indiretos (Estimativa de 0,1%)	0,10%	RS 3,43
B	Lucro (Estimativa de 0,25%)	0,43%	RS 14,74
C	Tributos	6,65%	RS 245,65
C1	Base para cálculo dos tributos	93,35%	RS 3.694,03
C2	ISS	3,00%	RS 110,82
C3	COFINS - conforme Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	RS 110,82
C4	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	RS 24,01
Total			RS 263,82

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor (RS)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	RS 1.644,68
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	RS 510,60
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	RS 50,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	RS 1.224,93
Subtotal (A + B +C+ D)		RS 3.430,21
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	RS 263,82

PMSAL _____
FLS N° 306
RUB: Sye

Valor total mensal	RS	3.694,03
--------------------	----	----------

Anexo II-A - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta				
Descrição		Quantidade (meses)	Valor Unitário Mensal (RS)	Valor Total Unitário
A	Valor proposto pela execução do serviço	1	R\$ 3.694,03	R\$ 3.694,03
C	(Valor Mensal do serviço)			R\$ 3.694,03

OBSERVAÇÕES: 1 - CÁLCULO ELABORADO DE ACORDO COM A PLANILHA ADOTADA PELO MPOG.

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 08 DE JULHO DE 2021.

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

DMSAL _____
 FLS N° _____
 RUB: _____

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Pregão Presencial:	014/2021 - SRP
Processo:	050/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/07/2021
B	Município/UF	Santo Antônio do Leste-MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 0060/2021
D	Nº de meses de execução contratual	06 meses

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS para limpeza de banheiros públicos de grande circulação.	QUANTIDADE	2

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40H SEMANAIS
2	Salário Normativo Categoria Profissional (Salário + Assiduidade)	1.244,25
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Quantidade	Salário	Total
A	Salário Base	1	R\$ 1.198,09	R\$ 1.198,09
B	Gratificação por Assiduidade	1	R\$ 46,16	R\$ 46,16
C	Adicional de Insalubridade	40%	R\$ 1.198,09	R\$ 479,24
SUBTOTAL:		2,4	R\$ 2.442,34	R\$ 1.723,49
TOTAL DA REMUNERAÇÃO:				R\$ 1.723,49

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Alternativo	R\$ 60,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	R\$ -
C	Auxílio Alimentação	R\$ 352,00
D	Desconto legal do auxílio alimentação para empresa cadastrada no PAT (máximo de 20% do auxílio)	R\$ (70,40)
E	Cesta Básica / Gratificação por Assiduidade	R\$ 120,00
F	Seguro de vida - Estimativa baseada em pesquisa de preço	R\$ -
G	PCMSO	R\$ 49,00
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 510,60

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 15,00
B	Manutenção Preventiva	R\$ -
C	EPI	R\$ 15,00
D	Manutenção Corretiva	R\$ -
E	Demais insumos	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 30,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 344,70
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 25,85
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 17,23
D	IN CRA	0,20%	R\$ 3,45
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 43,09
F	FGTS	8,00%	R\$ 137,88
G	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT)	3,00%	R\$ 51,70
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,34
Total		36,80%	R\$ 634,24

PMSAL
 FLS N° 303
 RUB: mp

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	Valor (RS)
A	13º Salário - Cálculo (1/12*100)	RS 143,62
B	Adicional de Férias - Cálculo (1/3/12*100)	RS 47,87
Subtotal		RS 191,50
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	RS 18,77
Total		RS 210,27

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:	Valor (RS)
A	Afastamento maternidade - Cálculo: 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência (2%)	RS 1,28
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	RS 0,47
Total		RS 1,75

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	Valor (RS)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo ((1/12)*0,05)*100=0,42% Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	RS 7,18
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	RS 0,57
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	RS 0,36
D	Aviso prévio trabalhado - Cálculo ((1/30)*7)/12 - Conforme Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha do MPOG	RS 4,14
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	RS 1,52
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	RS 0,12
G	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	RS 23,50
Total		RS 37,39

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (RS)
A	Férias	RS 74,68
B	Ausência por doença - Cálculo (5,96/30)/12*100 - Conforme Manual do MPOG	RS 2,76
C	Licença paternidade - Cálculo ((5/30)/12)*0,015*100 - Conforme Manual do MPOG	RS 0,36
D	Ausências legais - Cálculo (2,96/30)x1/12 - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	RS 14,17
E	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo ((15/30)/12)*0,0078*100 - Conforme Manual do MPOG	RS 0,56
Subtotal		RS 92,53
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	RS 16,82
Total		RS 109,35

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (RS)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	RS 634,24
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	RS 210,27
4.3	Afastamento maternidade	RS 1,75
4.4	Custo de rescisão	RS 37,39
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	RS 109,35
4.6	Outros (especificar)	RS -
Total		RS 993,00

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (RS)
A	Custos Indiretos (Estimativa de 0,1%)	0,10%	RS 3,26
B	Lucro (Estimativa de 0,25%)	0,41%	RS 13,20
C	Tributos	6,65%	RS 233,20
C1	Base para cálculo dos tributos	93,35%	RS 3.506,74
C2	ISS	3,00%	RS 105,20
C3	COFINS - conforme Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	RS 105,20
C4	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	RS 22,79
Total			RS 249,66

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor (RS)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	RS 1.723,49
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	RS 510,60
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	RS 30,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	RS 993,00
Subtotal (A + B +C+ D)		RS 3.257,08
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	RS 249,66
Valor total mensal		RS 3.506,74

PMSAL _____
FLS N° 309
RUB: 344

Anexo II-A - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta				
Descrição		Quantidade (meses)	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Unitário
A	Valor proposto pela execução do serviço	1	R\$ 3.506,74	R\$ 3.506,74
C	(Valor Mensal do serviço)			R\$ 3.506,74

OBSERVAÇÕES: 1 - CÁLCULO ELABORADO DE ACORDO COM A PLANILHA ADOTADA PELO MPOG.

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 08 DE JULHO DE 2021.

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

PMSAL _____
FLS N° 370
RUB: 770

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Pregão Presencial:	014/2021 - SRP
Processo:	050/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/07/2021
B	Município/UF	Santo Antônio do Leste-MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 0060/2021
D	Nº de meses de execução contratual	06 meses

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS para limpeza de banheiros públicos de pequena circulação.	QUANTIDADE	2

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40H SEMANAIS
2	Salário Normativo Categoria Profissional (Salário + Assiduidade)	1.244,25
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Quantidade	Salário	Total
A	Salário Base	1	R\$ 1.198,09	R\$ 1.198,09
B	Gratificação por Assiduidade	1	R\$ 46,16	R\$ 46,16
C	Adicional de Insalubridade	20%	R\$ 1.198,09	R\$ 239,62
SUBTOTAL:		2,2	R\$ 2.442,34	R\$ 1.483,87
TOTAL DA REMUNERAÇÃO:				R\$ 1.483,87

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Alternativo	R\$ 60,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	R\$ -
C	Auxílio Alimentação	R\$ 352,00
D	Desconto legal do auxílio alimentação para empresa cadastrada no PAT (máximo de 20% do auxílio)	R\$ (70,40)
E	Cesta Básica / Gratificação por Assiduidade	R\$ 120,00
F	Seguro de vida - Estimativa baseada em pesquisa de preço	R\$ -
G	PCMSO	R\$ 49,00
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 510,60

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 15,00
B	Manutenção Preventiva	R\$ -
C	EPI	R\$ 22,50
D	Manutenção Corretiva	R\$ -
E	Demais insumos	R\$ 12,50
Total de Insumos diversos		R\$ 50,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 296,77
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 22,26
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 14,84
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,97
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 37,10
F	FGTS	8,00%	R\$ 118,71
G	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT)	3,00%	R\$ 44,52
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,90
Total		36,80%	R\$ 546,06

PMSAL
 FLS N° 311
 RUB: SMX

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

13º Salário e Adicional de Férias		Valor (RS)
A	13º Salário - Cálculo (1/12*100)	RS 123,66
B	Adicional de Férias - Cálculo (1/3/12*100)	RS 41,22
Subtotal		RS 164,87
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	RS 16,16
Total		RS 181,03

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

Afastamento Maternidade:		Valor (RS)
A	Afastamento maternidade - Cálculo: 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência (2%)	RS 1,10
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	RS 0,40
Total		RS 1,50

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

Provisão para Rescisão		Valor (RS)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo ((1/12)*0,05)*100=0,42% Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	RS 6,18
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	RS 0,49
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	RS 0,31
D	Aviso prévio trabalhado - Cálculo ((1/30)*7)/12 - Conforme Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha do MPOG	RS 28,85
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	RS 10,62
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	RS 6,73
G	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	RS 20,23
Total		RS 73,42

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (RS)
A	Férias	RS 123,66
B	Ausência por doença - Cálculo (5,96/30)/12*100 - Conforme Manual do MPOG	RS 24,57
C	Licença paternidade - Cálculo ((5/30)/12)*0,015*100 - Conforme Manual do MPOG	RS 0,31
D	Ausências legais - Cálculo (2,96/30)x1/12 - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	RS 12,20
E	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo ((15/30)/12)*0,0078*100 - Conforme Manual do MPOG	RS 0,48
Subtotal		RS 161,21
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	RS 14,81
Total		RS 176,02

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (RS)
4		
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	RS 546,06
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	RS 181,03
4.3	Afastamento maternidade	RS 1,50
4.4	Custo de rescisão	RS 73,42
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	RS 176,02
4.6	Outros (especificar)	RS -
Total		RS 978,05

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (RS)
A	Custos Indiretos (Estimativa de 0,5%)	0,50%	RS 15,11
B	Lucro (Estimativa de 0,5%)	0,58%	RS 17,68
C	Tributos	6,65%	RS 217,65
C1	Base para cálculo dos tributos	93,35%	RS 3.272,96
C2	ISS	3,00%	RS 98,19
C3	COFINS - conforme Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	RS 98,19
C4	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	RS 21,27
Total			RS 250,45

Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor (RS)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS 1.483,87
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS 510,60
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	RS 50,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS 978,05
Subtotal (A + B + C + D)		RS 3.022,52
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	RS 250,45
Valor total mensal		RS 3.272,96

PMSAL
FLS N° 3272
RUB: 500

Anexo II-A - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta				
Descrição		Quantidade (meses)	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Unitário
A	Valor proposto pela execução do serviço	1	R\$ 3.272,96	R\$ 3.272,96
C	(Valor Mensal do serviço)			R\$ 3.272,96

OBSERVAÇÕES: 1 - CÁLCULO ELABORADO DE ACORDO COM A PLANILHA ADOTADA PELO MPOG.

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 08 DE JULHO DE 2021.

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76




AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

PMSAL
FLS N° 313
RUB: *[assinatura]*

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Pregão Presencial:	014/2021 - SRP
Processo:	050/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/07/2021
B	Município/UF	Santo Antônio do Leste-MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 0061/2021
D	Nº de meses de execução contratual	06 meses

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
COLETOR DE LIXO	QUANTIDADE	2

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	COLETOR DE LIXO - 1ª FAIXA
2	Salário Normativo Categoria Profissional (Salário + Assiduidade)	1.244,25
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	COLETOR DE LIXO
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Quantidade	Salário	Total
A	Salário Base	1	R\$ 1.290,19	R\$ 1.290,19
B	Adicional de Insalubridade	40%	R\$ 516,08	R\$ 103,22
SUBTOTAL:			R\$ 1.806,27	R\$ 1.393,41
TOTAL DA REMUNERAÇÃO:				R\$ 1.393,41

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Alternativo	R\$ 60,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	R\$ -
C	Auxílio Alimentação	R\$ 614,75
D	Desconto legal do auxílio alimentação para empresa cadastrada no PAT (máximo de 20% do auxílio)	R\$ (122,95)
E	Cesta Básica / Gratificação por Assiduidade	R\$ 193,18
F	Seguro de vida - Estimativa baseada em pesquisa de preço	R\$ -
G	PCMSO	R\$ 49,00
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 793,98

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50,00
B	Manutenção Preventiva	R\$ -
C	EPI	R\$ 40,00
D	Manutenção Corretiva	R\$ -
E	Demais insumos	R\$ 75,00
Total de Insumos diversos		R\$ 165,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 278,68
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 20,90
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 13,93
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,79
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 34,84
F	FGTS	8,00%	R\$ 111,47
G	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT)	3,00%	R\$ 41,80
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,36
Total		36,80%	R\$ 512,77

[assinatura]

PMSAL
 FLS N° 319
 RUB: 7/11/11

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º Salário - Cálculo (1/12*100)	8,33%	RS 116,12
B	Adicional de Férias - Cálculo (1/3/12*100)	2,78%	RS 38,71
Subtotal			RS 154,82
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	RS 56,97
Total			RS 211,80

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade - Cálculo: 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência (2%)	0,07%	RS 1,03
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	RS 0,38
Total			RS 1,41

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo ((1/12)*0,05)*100=0,42% Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	0,42%	RS 5,81
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	RS 0,46
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	0,02%	RS 0,29
D	Aviso prévio trabalhado - Cálculo ((1/30)*7)/12 - Conforme Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha do MPOG	1,94%	RS 27,09
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	RS 9,97
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,45%	RS 6,32
G	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	4,36%	RS 60,80
Total			RS 110,75

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	RS 116,12
B	Ausência por doença - Cálculo (5,96/30)/12*100 - Conforme Manual do MPOG	1,66%	RS 23,07
C	Licença paternidade - Cálculo ((5/30)/12)*0,015*100 - Conforme Manual do MPOG	0,02%	RS 0,29
D	Ausências legais - Cálculo (2,96/30)x1/12 - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,82%	RS 11,46
E	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo ((15/30)/12)*0,0078*100 - Conforme Manual do MPOG	0,03%	RS 0,45
Subtotal			RS 151,39
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,00%	RS 55,71
Total			RS 207,10

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		RS 512,77
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		RS 211,80
4.3	Afastamento maternidade		RS 1,41
4.4	Custo de rescisão		RS 110,75
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		RS 207,10
4.6	Outros (especificar)		RS -
Total			RS 1.043,83

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Estimativa de 2%)		2,00%	RS 67,92
B	Lucro (Estimativa de 2,97%)		2,97%	RS 102,76
C	Tributos		6,65%	RS 254,10
C1	Base para cálculo dos tributos		93,35%	RS 3.821,00
C2	ISS		3,00%	RS 114,63
C3	COFINS - conforme Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003		3,00%	RS 114,63
C4	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02		0,65%	RS 24,84
Total				RS 424,78

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	RS 1.393,41
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	RS 793,98
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	RS 165,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	RS 1.043,83
Subtotal (A + B + C + D)		RS 3.396,21
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	RS 424,78
Valor total mensal		RS 3.821,00

PMSAL: _____
FLS Nº: 515
RUB: 700

Anexo II-A - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
Valor Global da Proposta

Descrição		Quantidade (meses)	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Unitário
A	Valor proposto pela execução do serviço	1	R\$ 3.821,00	R\$ 3.821,00
C	(Valor Mensal do serviço)			R\$ 3.821,00

OBSERVAÇÕES: 1 - CÁLCULO ELABORADO DE ACORDO COM A PLANILHA ADOTADA PELO MPOG.

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 08 DE JULHO DE 2021.

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI
 CNPJ: 41.473.011/0001-76

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Pregão Presencial:	014/2021 - SRP
Processo:	050/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/07/2021
B	Município/UF	Santo Antônio do Leste-MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 0060/2021
D	Nº de meses de execução contratual	06 meses

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
SUPERVISOR	QUANTIDADE	1

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	SUPERVISOR - 9ª FAIXA
2	Salário Normativo Categoria Profissional (Salário + Assiduidade)	1.967,93
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SUPERVISOR
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Quantidade	Salário	Total
A	Salário Base	1	R\$ 1.930,84	R\$ 1.930,84
B	Adicional de Assiduidade	1	R\$ 37,09	R\$ 37,09
SUBTOTAL:		2	R\$ 1.967,93	R\$ 1.967,93
TOTAL DA REMUNERAÇÃO:				R\$ 1.967,93

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Alternativo	R\$ 60,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	R\$ -
C	Auxílio Alimentação	R\$ 352,00
D	Desconto legal do auxílio alimentação para empresa cadastrada no PAT (máximo de 20% do auxílio)	R\$ (70,40)
E	Cesta Básica / Gratificação por Assiduidade	R\$ 120,00
F	Seguro de vida - Estimativa baseada em pesquisa de preço	R\$ -
G	PCMSO	R\$ 49,00
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 510,60

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50,00
B	Manutenção Preventiva	R\$ -
C	EPI	R\$ 15,00
D	Manutenção Corretiva	R\$ -
E	Demais insumos	R\$ 150,00
Total de Insumos diversos		R\$ 215,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 393,59
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 29,52
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 19,68
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,94
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 49,20
F	FGTS	8,00%	R\$ 157,43
G	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT)	3,00%	R\$ 59,04
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,81
Total		36,80%	R\$ 724,20

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2		13º Salário e Adicional de Férias	Valor (RS)
A	13º Salário - Cálculo (1/12*100)	8,33%	RS 163,99
B	Adicional de Férias - Cálculo (1/3/12*100)	2,78%	RS 54,66
Subtotal		11,11%	RS 218,66
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	RS 80,47
Total		15,20%	RS 299,13

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3		Afastamento Maternidade:	Valor (RS)
A	Afastamento maternidade - Cálculo: 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência (2%)	0,07%	RS 1,46
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	RS 0,54
Total		0,10%	RS 1,99

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4		Provisão para Rescisão	Valor (RS)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo ((1/12)*0,05)*100=0,42% Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	0,42%	RS 8,20
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	RS 0,66
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	0,02%	RS 0,41
D	Aviso prévio trabalhado - Cálculo ((1/30)*7)/12 - Conforme Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha do MPOG	1,94%	RS 38,27
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	RS 14,08
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,45%	RS 8,93
G	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	4,36%	RS 85,87
Total		7,95%	RS 156,41

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5		Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (RS)
A	Férias	8,33%	RS 163,99
B	Ausência por doença - Cálculo (5,96/30)/12*100 - Conforme Manual do MPOG	1,66%	RS 32,58
C	Licença paternidade - Cálculo ((5/30)/12)*0,015*100 - Conforme Manual do MPOG	0,02%	RS 0,41
D	Ausências legais - Cálculo (2,96/30)x1/12 - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,82%	RS 16,18
E	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo ((15/30)/12)*0,0078*100 - Conforme Manual do MPOG	0,03%	RS 0,64
Subtotal		10,86%	RS 213,80
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,00%	RS 78,68
Total		14,86%	RS 292,48

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4		Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (RS)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		RS 724,20
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		RS 299,13
4.3	Afastamento maternidade		RS 1,99
4.4	Custo de rescisão		RS 156,41
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		RS 292,48
4.6	Outros (especificar)		RS -
Total			RS 1.474,22

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5		Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (RS)
A	Custos Indiretos (Estimativa de 10%)		9,93%	RS 413,89
B	Lucro (Estimativa de 15%)		14,70%	RS 673,50
C	Tributos		6,65%	RS 374,36
C1	Base para cálculo dos tributos		93,35%	RS 5.629,50
C2	ISS		3,00%	RS 168,89
C3	COFINS - conforme Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003		3,00%	RS 168,89
C4	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02		0,65%	RS 36,59
Total				RS 1.461,75

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

		Mão-de-obra vinculada à execução contratual	Valor (RS)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		RS 1.967,93
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		RS 510,60
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		RS 215,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		RS 1.474,22
Subtotal (A + B +C+ D)			RS 4.167,75
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		RS 1.461,75
Valor total mensal			RS 5.629,50

[Handwritten signature]

PMSAL: _____
FLS N°: 378
RUB: 378

Anexo II-A - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Descrição		Quantidade (meses)	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Unitário
A	Valor proposto pela execução do serviço	1	R\$ 5.629,50	R\$ 5.629,50
C	(Valor Mensal do serviço)			R\$ 5.629,50

OBSERVAÇÕES: 1 - CÁLCULO ELABORADO DE ACORDO COM A PLANILHA ADOTADA PELO MPOG.

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 08 DE JULHO DE 2021.

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

[Handwritten signature]

PMSAL
 FLS N° 379
 RUB: 244

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI
 CNPJ: 41.473.011/0001-76

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Pregão Presencial:	014/2021 - SRP
Processo:	050/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/07/2021
B	Município/UF	Santo Antônio do Leste-MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 0060/2021
D	Nº de meses de execução contratual	06 meses

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
COZINHEIRA	QUANTIDADE	1

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	COZINHEIRA - 6ª FAIXA
2	Salário Normativo Categoria Profissional (Salário + Assiduidade)	1.591,60
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	COZINHEIRA
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Quantidade	Salário	Total
A	Salário Base	1	R\$ 1.561,12	R\$ 1.561,12
B	Adicional de Assiduidade	1	R\$ 30,48	R\$ 30,48
C	Adicional de Insalubridade	20%	R\$ 1.561,12	R\$ 312,22
SUBTOTAL:		2,2	R\$ 3.152,72	R\$ 1.903,82
TOTAL DA REMUNERAÇÃO:				R\$ 1.903,82

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Alternativo	R\$ 60,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	R\$ -
C	Auxílio Alimentação	R\$ -
D	Desconto legal do auxílio alimentação para empresa cadastrada no PAT (máximo de 20% do auxílio)	R\$ -
E	Cesta Básica / Gratificação por Assiduidade	R\$ 120,00
F	Seguro de vida - Estimativa baseada em pesquisa de preço	R\$ -
G	PCMSO	R\$ 49,00
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 229,00

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50,00
B	Manutenção Preventiva	R\$ -
C	EPI	R\$ 20,00
D	Manutenção Corretiva	R\$ -
E	Demais insumos	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 70,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 380,76
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 28,56
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 19,04
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,81
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 47,60
F	FGTS	8,00%	R\$ 152,31
G	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT)	3,00%	R\$ 57,11
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,42
Total		36,80%	R\$ 700,61

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias		Valor (RS)
A	13º Salário - Cálculo (1/12*100)	8,33%	RS 158,65
B	Adicional de Férias - Cálculo (1/3/12*100)	2,78%	RS 52,88
Subtotal		11,11%	RS 211,54
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,09%	RS 20,73
Total		12,20%	RS 232,27

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:		Valor (RS)
A	Afastamento maternidade - Cálculo: 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência (2%)	0,07%	RS 1,41
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	RS 0,52
Total		0,10%	RS 1,93

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão		Valor (RS)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo ((1/12)*0,05)*100=0,42% Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	0,42%	RS 7,93
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	RS 0,63
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	0,02%	RS 0,40
D	Aviso prévio trabalhado - Cálculo ((1/30)*7)/12 - Conforme Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha do MPOG	1,94%	RS 37,02
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	RS 13,62
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,45%	RS 8,64
G	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	1,36%	RS 25,96
Total		4,95%	RS 94,20

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (RS)
A	Férias	8,33%	RS 158,65
B	Ausência por doença - Cálculo (5,96/30)/12*100 - Conforme Manual do MPOG	1,66%	RS 31,52
C	Licença paternidade - Cálculo ((5/30)/12)*0,015*100 - Conforme Manual do MPOG	0,02%	RS 0,40
D	Ausências legais - Cálculo (2,96/30)x1/12 - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,82%	RS 15,65
E	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo ((15/30)/12)*0,0078*100 - Conforme Manual do MPOG	0,03%	RS 0,62
Subtotal		10,86%	RS 206,84
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	1,00%	RS 19,00
Total		11,86%	RS 225,84

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (RS)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		RS 700,61
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		RS 232,27
4.3	Afastamento maternidade		RS 1,93
4.4	Custo de rescisão		RS 94,20
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		RS 225,84
4.6	Outros (especificar)		RS -
Total			RS 1.254,85

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (RS)
A	Custos Indiretos (Estimativa de 0,50%)	0,45%	RS 15,59
B	Lucro (Estimativa de 1%)	1,50%	RS 52,10
C	Tributos	6,65%	RS 251,14
C1	Base para cálculo dos tributos	93,35%	RS 3.776,50
C2	ISS	3,00%	RS 113,30
C3	COFINS - conforme Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	RS 113,30
C4	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	RS 24,55
Total			RS 318,83

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor (RS)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	RS 1.903,82
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	RS 229,00
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	RS 70,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	RS 1.254,85
Subtotal (A + B +C+ D)		RS 3.457,67
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	RS 318,83
Valor total mensal		RS 3.776,50

PMSAL _____
FLS N° 329 _____
RUB: Sipi _____

Anexo II-A - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
Valor Global da Proposta

Descrição	Quantidade (meses)	Valor Unitário Mensal (RS)	Valor Total Unitário
A Valor proposto pela execução do serviço	1	RS 3.776,50	RS 3.776,50
C (Valor Mensal do serviço)			RS 3.776,50

OBSERVAÇÕES: 1 - CÁLCULO ELABORADO DE ACORDO COM A PLANILHA ADOTADA PELO MPOG.

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 08 DE JULHO DE 2021.

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PMSAL _____
FLS N° 322
RUB: 547

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI**

CPF/CNPJ: **41.473.011/0001-76**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:31:22 do dia 19/07/2021 , com validade até o dia 18/08/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: OzsvjiEr9wTz0vbRefoz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PMSAL
FLS Nº 323
RUB: [assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021.

Às 07:00 horas do dia 19 de julho de 2021, estiveram reunidos no setor de licitações e contratos da Prefeitura de Santo Antônio do Leste o Presidente da comissão e membros da comissão respectivamente, Sr. Eriks Matos da Silva – Presidente da CPL, Ita Roberta Soares, Weverton Ancelmo Pereira de Sousa, nomeados pela Portaria nº 118/2021, de 14 de janeiro de 2021, para apreciarem e julgarem os documentos de habilitação apresentados pela empresa Aval negócio s e intermediações Eireli, cnpj: 41.473.011/0001-76 para a Dispensa de Licitação nº 029/2021, em decorrência do Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados com subordinação do tipo: auxiliar de serviços gerais na limpeza, conservação, higienização e asseio predial e limpeza hospitalar, cozinheira, coletor de lixo e supervisor de serviços, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	APRESENTOU	NÃO APRESENTOU
HABILITAÇÃO JURIDICA			
1	CÉDULA DE IDENTIDADE, REGISTRO COMERCIAL OU ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR DEIDAMETNE REGISTRADO	✓	
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA			
2	PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURIDICAS - CNPJ	✓	
3	PROVA DE ISCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL	✓	
4	CERTIDAO CONJUTA NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS	✓	
5	CERTIDAO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	✓	
6	CERTIDAO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	✓	
7	CERTIDAO DE REGULARIDADE DO FGTS	✓	
8	CERTIDA DE REGULARIDADE TRABALHISTA		
QUALIFICAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA			
9	BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONT'BEIS DO ULTIMO EXERCICIO SOCIAL, JÁ EXIGIVEIS NA FORMA DA LEI, QUE COMPROVEM A BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA,	✓	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
10	UM OU MAIS ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO OU PRIVADO, QUE EXPRESSAMENTE CONSIGNEM APTIDÃO DA LICITANTE PARA DESEMPENHO SATISFATÓRIO DE ATIVIDADE PERTINENTE E COMPATÍVEIS COM O CERTAME, EM CONFORMIDADE COM O ART. 30 DA LEI 8.666/93.	✓	
11	COMPROVAÇÃO QUE TENHA EXECUTADO CONTRATO(S) EM NUMERO DE POSTOS EQUIVALENTES AO DA CONTRATAÇÃO, CONFORME EXIGIDO NA ALINEA C2 DO ITEM 10.6 DO AEXO VII-A DA IN SEGES/MPDG N. 5/2017		X

[assinaturas]



12	COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, SENDO ACEITO O SOMATÓRIO DE ATESTADOS DE PERIODOS DIFERENTES		X
13	PROVA DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA DO LOCAL DA SEDE DA LICITANTE	✓	
14	PROVA DE INSCRIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA EMPRESA COMO ENGENHEIRO SANITARISTA E/OU ENGENHEIRO AMBIENTAL NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E/OU NO CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETURA		X
15	COMPROVAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS FAZEREM PARTE DO QUADRO PERMANENTE DA EMPRESA, PODENDO SER POR CONTRATO SOCIAL EM SENDO SOCIO/PROPRIETÁRIO, CARTEIRA DE TRABALHO E/OU CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇO		X

Da análise destes documentos, e levando em consideração a apresentação de toda documentação a comissão de licitação verificou que a empresa não cumpre 04 (quatro) requisitos referente a qualificação técnica sendo eles:

Item 11: COMPROVAÇÃO QUE TENHA EXECUTADO CONTRATO(S) EM NUMERO DE POSTOS EQUIVALENTES AO DA CONTRATAÇÃO, CONFORME EXIGIDO NA ALÍNEA C2 DO ITEM 10.6 DO AEXO VII-A DA IN SEGES/MPDG N. 5/2017, sendo que a Prefeitura pretende contratar 26 (vinte e seis) postos de trabalho, e a empresa apresentou o somatório em seus atestados de capacidade técnica somente 06 (seis) postos de trabalho.

Item 12: COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, SENDO ACEITO O SOMATÓRIO DE ATESTADOS DE PERIODOS DIFERENTES, sendo que a empresa obteve seu registro comercial na data de 06/04/2021, possuindo até o momento da entrega dos documentos somente 03 (três) meses de experiência.

Item 14: PROVA DE INSCRIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA EMPRESA COMO ENGENHEIRO SANITARISTA E/OU ENGENHEIRO AMBIENTAL NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E/OU NO CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETURA. A empresa apresentou somente prova de inscrição do engenheiro de segurança do trabalho.

Item 15: COMPROVAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS FAZEREM PARTE DO QUADRO PERMANENTE DA EMPRESA, PODENDO SER POR CONTRATO SOCIAL EM SENDO SOCIO/PROPRIETÁRIO, CARTEIRA DE TRABALHO E/OU CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇO. A empresa cumpriu em parte tal requisito, sendo que apresentou o contrato de prestação de serviços referente ao seu engenheiro do ramo de segurança do trabalho, sendo que o solicitado para contratação seria o engenheiro sanitário e/ou ambiental.

Finalizado a análise dos documentos de habilitação da empresa Aval negócios e intermediações Eireli, a comissão da CPL entende que a mesma não está apta a contratação por não cumprir os requisitos exigidos, devendo ser analisado posteriormente os documentos da segunda empresa melhor classificada para verificação de conformidade de contratação.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrado a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão.

PMSAL _____
FLS Nº 305
RUB: SMA

Eriks Matos da Silva
ERIKS MATOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Ita Roberta Soares
ITA ROBERTA SOARES
MEMBRO DA COMISSAO

Weverton Ancelmo P. de Sousa

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA
MEMBRO DA COMISSAO

X